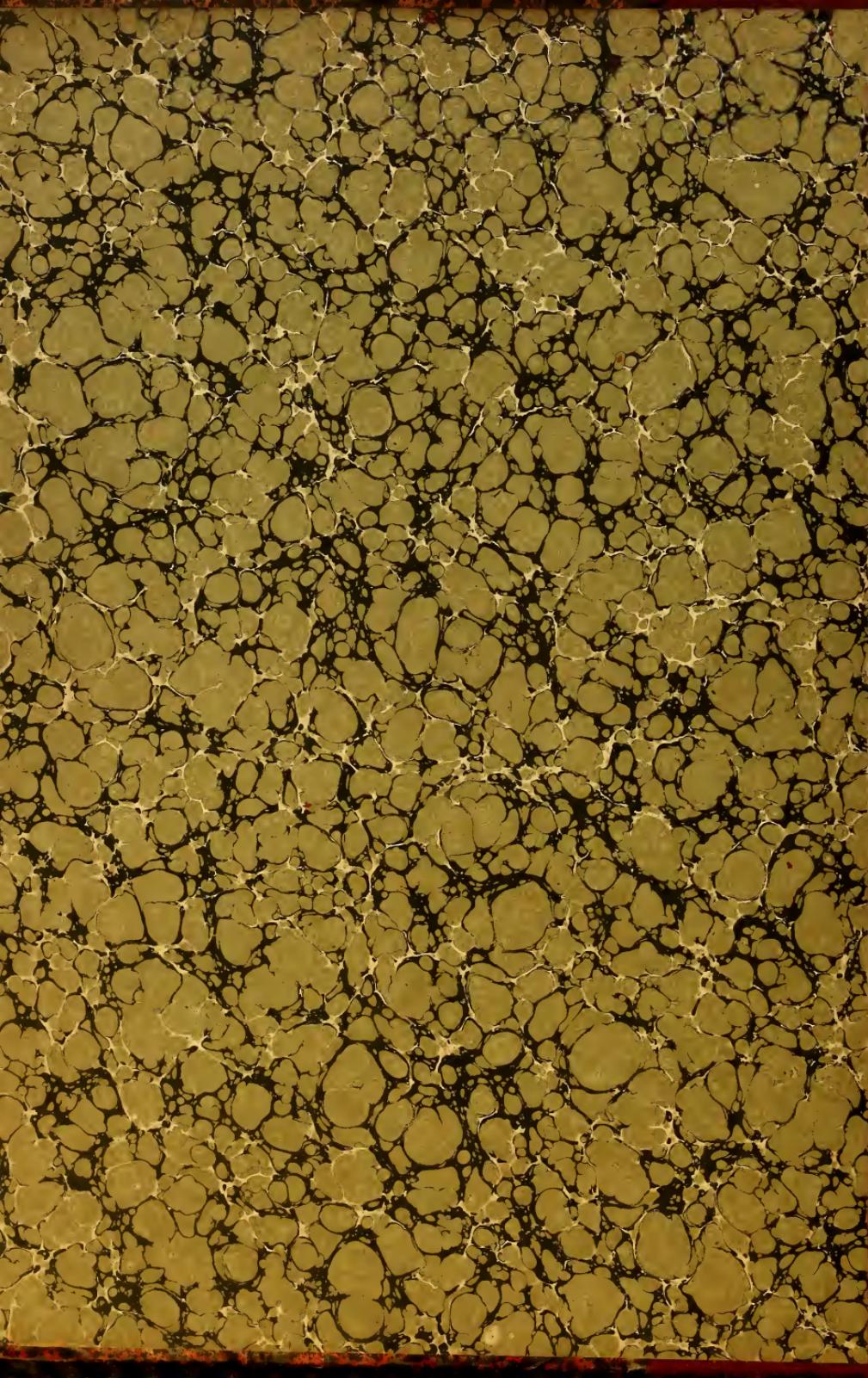


1909 — ESTADO DO PIAUÍ — RELATÓRIO

353.98122
R 382







29-4-19



353.98/22
7382

RELATORIO

APRESENTADO AO

EXM.^º SNR. DR.

ANIZIO AUTO DE ABREU

GOVERNADOR

DO

Estado do Piauhy

Em 10 de maio de 1902

PELO

Secretario de Estado da Fazenda

Coronel João Augusto Rosa



THEREZINA

TYP. DO «PIAUHY»

1909

1481

1481

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy. Therezina,
10 de Maio de 1909.

Exm. Sr. Governador.

Ao assumir v. exc. a suprema direcção do Estado do Piauhy, em 1.^o de julho do anno proximo passado, post, para que foi eleito pela unanimidade de seus concidadãos, serviu-se conservar-me no honroso cargo de Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, comissão que exerce desde o começo das duas administrações que precederam a de v. exc. Aceitando de boa vontade a distinção que me era conferida, tomei commigo mesmo o compromisso de, si fosse possível, redobrar de esforços, no intuito de dignamente corresponder á confiança do eminente estadista que com tanto acerto governa a patria piauhyense. E apraz-me, neste momento, agradecer á v. exc. a firmeza do apoio que me tem dispensado, já prestigiendo a minha autoridade, já elucidando-me nas dificuldades com que não raro tenho esbarrado. O apoio de v. exc., devo confessá-lo, tem sido um forte incentivo para que eu prosiga, sem hesitações, no caminho que me tracei e que todo mira um objectivo: ser digno da confiança do illustre conterraneo que deu o maior dos exemplos de abnegação e patriotismo, trocando a sua alta posição de representante do Piauhy, junto ao Senado Federal, e onde o seu famoso talento irradiava como um sól pelo de governador de um Estado pobre e ainda mais assolado pela crise, que tão gravemente assorbera o paiz. E, tocando neste assumpto, consigno com satisfação neste documento oficial, que se não fôra a prudencia e o carinho com que são tratadas as nossas finanças, a situação do Estado seria verdadeiramente precária. E' certo que não são lisongeiras as informações minuciosas e leaes de que dou conta neste trabalho, mas também é verdade que as minhas apprehensões não são, absolutamente, desesperadoras e que confio ver o mal conjurado, si o poder legislativo armar ao executivo de meios promptos e efficazes, com que elle possa atacar a crise, de que fallo a v. exc.

Feitas estas ligeiras ponderações, passo a expôr á v. exc., em primeiro logar, as operações financeiras realizadas no exercicio de 1908 e as occorrentes nos quatro primeiros meses do actual exercicio de 1909, de cinco meses, portanto, da administração de v. exc. por quanto é sabido que, assumindo o governo, v. exc. dentro de breve dias teve de deixal-o para emprehender viagem ao Rio de Janeiro, onde o levaram negocios do Estado.

FINANÇAS

As operações financeiras do exercicio de 1908 foram as seguintes:

RECEITA

Orçada a receita pela lei n.^o 447 de 3 de julho de 1907, em Rs. 1:113:700\$000, a arrecadada, inclusive o saldo de Rs. 259:155\$121, vindo do exercicio anterior foi de Rs. 1:334:605\$933, havendo, portanto, um excesso sobre aquella de Rs. 220:905\$252.

DESPESA

Fixada a despesa pela dita lei em Rs. 1:100:260\$213, a realizada se elevou a Rs. 1:291:461\$934, excedendo, portanto, aquella em Reis 191:201\$721. Comparada esta despesa com a receita, resulta que tivemos o saldo de Rs. 43.144\$019. E como passasse do exercicio de 1908 para o de 1909 a dívida passiva de Rs. 37:489\$148, proveniente de vencimentos ainda devidos naquelle anno a empregados publicos e contas do telegrapho, fica o saldo supra reduzido a Rs. 5.634\$871.

O excesso da despesa foi pago em virtude dos creditos abertos pelo poder executivo, constantes do quadro que adiante se vê.

As operações propriamente do exercicio de 1908, retirado o saldo vindo do de 1907, foram as seguintes:

Receita	1:075:450\$832
Despesa	1:291:461\$934
Diferença entre esta e aquella	<u>216:011\$102</u>

Comparada a receita orçada de 1:113:700\$000 com a arrecadada de 1:075:450\$832 nota-se nesta uma diferença para menos de rs. 38:249\$168.

Adiante demonstro a causa do decrescimento da nossa arrecadação.

Procedem:

A RECEITA	
Ordinaria	978:589\$393
Extraordinaria	96:861\$439
Saldo do exercicio de 1907	<u>259:155\$121</u> 1.331:605\$953

E A DESPEZA	
Ordinaria	1:232:580 003
Extraordinaria	33:091\$016
Especial	15:941\$025
Com o asylo de alienados	7:571\$702
A cargos de exactores	2:278\$188
Saldo que passa para 1909	<u>43:144:019</u> 1:344:605\$953

Diminuida como foi a arrecadação, principalmente na que diz respeito a exportação, onde se nota uma diferença para menos de 122:620\$066 reis da votada de 480:000\$00;

Aggravado o orçamento ultimo em quantia approximada a 30:000\$000, em virtude do accrescimo de despezas decretadas pelas leis n.^{os} 458, 459, 463, 464, 465, 475, 482, 484, 493, 495, 497, 498, 499 e 516, afóra as de que tratam as de 506 e 515, que ainda não tiveram execução;

Augmentado, como foi em janeiro do anno findo, o corpo militar de policia, trazendo este augmento um excesso de despesa superior a 40:000\$000 reis, inclusive fardamento ás praças;

Attendendo a necessidade que houve de passar-se do caixa geral para o especial do asylo de alicados a quantia de 7:571\$702 reis, visto não ter sido votada verba na lei orçamentaria ultima para o custeio dessa instituição;

O accrescimo de despezas na verba «obras publicas» de 8:945\$063 reis e na de combustivel e pessoal das aguas de 33:627\$566;

A despesa extraordinaria de 7:141\$125, realizada com o tratamento de variolosos no sul do Estado, e com as medidas tomadas pelo governo para evitar-se a introducção no Estado do mal levantino, que reappareceu na capital do Maranhão, todas ellas sommadas em Rs. 133:285\$358, de certo que ao encerrar-se o exercicio teria se verificado um bom saldo.

Passo agora a descrever a natureza da receita e despesa.

A da receita provem.

	ORÇADA	ARRECADADA
1.º Exportação:		
1 Imposto de exportação	480:000\$000	357:579:934
2 Industria e profissão	130:0 0\$000	105:855:520
3 Rezes abatidas para o consumo publico	40:000\$000	58:796:600
4 Porcos " " " "	8:000\$000	7:406:160
5 Disimo de gado	130:000\$000	145:620:770
6 Transmissão de propriedade	35:000\$000	43:094:289
7 Séllos	10:000\$000	14:445:600
8 Decima urbana	28:000\$0 0	35:761:861
9 Taxa de matricula	1:500\$000	955\$000
10 Fiança criminal	100\$000	20 \$000
11 Emolumentos	8:00 0\$000	12:307:655
12 Custas judiciarias	3:000\$000	2:987\$012
13 Transferencias de acções	400\$000	262\$000
14 Taxa escolar	1:000\$000	74 \$452
15 Arrendamentos de ilhas	1:400\$000	1:318:\$793
16 Registro de aquisição de terra	2:000\$000	4:091\$796
17 Propositura de acção	1000\$000	180\$0 0
18 Dívida activa	40:000\$000	60:822\$281
19 Registro de marcas	50\$000	94\$601
20 Taxa de conhecimentos	22:000\$000	24:027\$189
21 Rendimento das aguas	50:000\$000	59:682:6779
22 Taxa sobre inscrições de exames parceilados	1:800\$000	20\$000
23 Idem sobre certificados de exames parceilados	1:20' 0\$000	635\$000
24 Consumo	50:000\$000	40:869:272
25 Dívida dos Conselhos Municipaes	4:000\$000	1:100\$000

Rendas extraordinarias

26 Bens do evento	1:000\$000	2:385\$700
27 Multas e apprehenções	100\$000	266\$028
28 Reposições e restituições	3:000\$000	8:09781 62
29 Beneficio das loterias nacionaes	60:000\$0.0	61:579:\$388
30 Rendas eventuais	50\$000	4:647\$737
31 Rendas não descriminadas	2:000\$000	10:423:3760
5% /o sobre vencimentos de empregados	\$	8:755\$557
Rendas não classificadas	\$	706\$207

1:113:700\$000 1:075:450\$832

Saldo do exercicio de 1907 259:155\$ 21

Rs. 1.334:605\$953

	E A DESPEZA	FIXADA	DESPENDIDA
1 Subsidio ao Governador	12:000\$000	15:000\$0 0	
2 Representação ao Governador	6:000\$000	6:000\$000	

Representação do Estado

3 Subsidio aos deputados	28:800\$000	28:910:000
4 Ajuda de custo aos mesmos	5:000\$ 00	8:367\$500

Secretaria da Camara

Um official archivista	1:000\$000	997\$167
Um porteiro	600\$000	500\$000
Expediente e objectos de serventia	400\$000	419\$100
Asseio e illuminação	50\$000	34\$000

Secretaria do Governo

	FIXADA	DESPENDIDA
Um Secretari	6:0 0\$000	6:0 0\$000
Dois directores	4:800\$000	4:8 0\$000
Terça parte a um dos directores	800\$000	794\$992
Dous officiaes	4:000\$000	3:9518750
Dous amanuenses	2:40 0\$000	2:4 0\$000
Um porteiro	1:200\$000	1:2 0\$000
Um servente	480\$000	480\$ 00
Expediente e objectos de serventia	2: 00 \$0 0	2:7618400
Asseio e illuminação	100\$000	60\$000

Justica

Cinco dezembargadores	36:00\$000	33:509\$693
Um procurador geral	7:2 0\$000	7:20 \$000
Um secretario	3:0 0\$000	3:000\$000
Um amanuense	1:800\$000	1:80 0\$000
Um porteiro	720\$000	720\$000
Dous officiaes de justiça	1:200\$000	1:157\$192
Dous serventes	960\$000	960\$000
Expediente e objectos de serventia	500\$000	582\$300
Asseio e illuminação	10. 0\$000	670\$000
Dous juizes de direito da capital	12:000\$000	11:999\$999
Quinze ditos das outras comarcas	63:000\$000	60:568\$425
Um dito em disponibilidade	2:800\$000	2:6425049
Um procurador geral em disponibilidade	4:800\$000	4:800\$000
Um promotor da capital	2:400\$000	2:948\$375
Quinze ditos das outras comarcas	22:500\$000	25:377\$823
Um juiz distrital da capital	2:100\$000	2:400\$ 00

Instrucción publica

Um director	3:000\$ 00	3:000\$000
Um secretario	1:800\$000	1:800\$000
Um auxiliar	1:800\$000	1:299\$996
Um porteiro bedel	1:000\$ 00	999\$996
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	500\$000	480\$000
Asseio e illuminação	1 0\$000	525\$ 0
Treze lentes do lyceu	28:400\$000	23:389\$910
Nove professores da capital	10:800\$000	11:890\$945
Vinte e seis ditos das cidades	23:400\$000	23:400\$000
Quarenta ditos das villas	28:800\$000	28:372\$6476
Quatro adjuntas da capital	2:880\$000	3:780\$000
Treze professores das escolas mixtas	9:350\$000	9:360\$000
Aluguel de casa a professores	3:900\$000	4:200\$000
Idem da cidade da Parnabyba	900\$000	900\$000
Material escolar	2:000\$000	1:921\$210
Fiscal federal do lyceu	3:600\$000	3:600 \$000

Saude publica

Um director	3:000\$000	3:000\$000
Um secretario	1:500\$000	1:500\$000
Um porteiro	720\$000	720\$000
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	10 0\$000	120\$000
Asseio	50 \$0 0	360\$000

Caridade Publica

	FIXADA	DESPENDIDA
Subvenção a S. Casa de Therezina	4:800\$000	4:800\$000
Um director da 1. ^a secção	3:6 0\$000	3:600\$000
Um dito da 2. ^a secção	1:200\$000	1:200\$000
Subvenção à Santa Casa de Parnahyba	1:500\$000	750\$000
Idem idem a de Floriano	1:000\$000	999\$999

Directoria de Obras Publicas

Um director	7:200\$000	7:169\$990
Um ajudante	2:400\$000	2:40 0\$000
Um auxiliar	1:200\$000	1:179\$750
Um porteiro	720\$ 00	720\$000
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	500\$000	491\$700
Asseio e iluminação	100\$ 00	96\$000
Despesas das águas, combustivel e pessoal.	35:600\$000	74:627\$566
Obras publicas	45:000\$000	53:943\$062

Secretaria da Policia

Um Secretario	6:000\$000	6:000\$000
Um director	2:400\$000	2:400\$000
Um official	2:000\$000	1:999\$992
Um amanuense	1:200\$000	1:200\$000
Um porteiro	1:000\$000	999\$996
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	500\$000	1:091\$000
Asseio e iluminação	100\$000	74\$700
Verba secreta e diligencias policiais	6:000\$000	4:916\$62

Corpo de Policia

Soldo e gratificação aos officiaes	32:580\$000	42:791\$940
Idem e etapa ás praças	197:574\$500	219:437\$850
Fardamento	25: 00\$000	23:937\$800
Luzes á quarteis	500\$000	490\$992
Expediente e objectos de serventia	500\$000	681\$500

Cadeias

Um administrador da cadeia da capital	1:200\$000	1:200\$000
Um careereiro da cadeia de Oeiras	480\$000	239\$891
Doze ditos das outras cidades	4:320\$000	4:300\$000
Vinte ditos das villas	3:600\$000	3:583\$67
Diaria a presos pobres	12:000\$000	15:193\$330
Vestuario aos mesmos	1:000\$000	818\$847
Aluguel de casas para cadeia	2:500\$000	2:500\$ 00

Secretaria da Fazenda

Um Secretario	6:00 \$000	6:000\$000
Um Contador	4:200\$000	4:200\$000
Um Official-maior	3:600\$000	3:600\$000
Um Thesoureiro	3:600\$000	3:600\$000
Gratificação ao mesmo para quebras	300\$000	399\$996
Um Procurador dos Feitos	3:000\$000	3:000\$000
Dous 1. ^a escripturarios	4:000\$000	3:999\$184

	FIXADA	DESPENDIDA
Dous 2. ^{os} ditos	3:200\$000	3:199\$492
Dous 3. ^{os} ditos	2:400\$000	2:386\$663
Um porteiro	1:00\$000	99\$996
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	4:00\$000	3:99\$100
Asseio e illuminação	100\$000	97\$300

Collectorias

Porcentagens aos exactores	120:000\$000	126:921\$803
----------------------------	--------------	--------------

Tribunal de Contas

Trez juizes	18:000\$000	16:606\$565
Um Secretario	3:000\$000	3:000\$000
Dous amanuenses	2:40\$000	2:202\$146
Um porteiro	1:000\$000	999\$996
Um servente	480\$000	480\$000
Expediente e objectos de serventia	400\$000	649\$400
Asseio e illuminação	100\$000	98\$300

Classe inactiva

Aposentados e jubilados	23:400\$000	23:277\$981
Pensionistas	6:0\$000	600\$000

Verbas diversas

Impressão dos actos officiaes	7:800\$000	9:300\$000
Telegrammas officiaes	9:000\$000	9:255\$175
Ajuda de custo	3:000\$000	5:600\$010
Substituições	3:000\$000	7:985\$472
Repozicões e restituções	3:000\$000	1:669\$958
Eventuaes	15:000\$ 00	44:895\$328
Divida passiva	5:000\$000	6:350\$456
Juros dos emprestimos para o serviço das aguas	25:385\$713	25:385\$713
Amortização dos mesmos emprestimos	58:000\$000	57:499\$97

Despesas extraordinarias

Official maior da Secretaria da Camara Legislativa, criado pela lei n. ^o 459	629\$997
Juizes districtaes formados do interior, logares creados pela lei n. ^o 499	4:371\$889
Auxiliar metereologista, idem pela lei n. ^o 503 — art. 11	384\$4 4
Delegado geral, idem pela lei n. ^o 484	4:430\$000
Representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas, idem pela lei n. ^o 498	993\$544
Valor da baixella offerecida pelo Estado ao destroyer «Pi-auhy» lei n. ^o 516	2:000\$100
Com os funeraes do governador, dr. Areolino de Abreu, decreto n. ^o 363 de 1. ^o de junho	5:000\$000
Primeiro estabelecimento ao novo governador, lei n. ^o 463	6:000\$000
Despesas da viagem do mesmo ao Rio,—lei n. ^o 497	5:000\$100
Idem effectuada com a transmissão do governo, lei n. ^o 464 e decreto n. ^o 374 de 20 de agosto	7:28 \$180
Com soccorros publicos para tratamento de variolosos e medidas tomadas pelo governo, afim de evitar a introdução no Estado, da peste bubonica, decretos ns. 335 de 30 de janeiro, 357 de 11 de fevereiro e 377 de 20 de agosto	7:141\$025

Pago a viuva do dr. Antonio José de Sampaio, de acordo com a lei n.º 406 de 3 de julho de 1906

Primeiro estabelecimento do novo desembargador Carlos Francisco de Araújo Costa, decreto n.º 364 de 12 de junho

Pago ao Procurador dos Feitos, dr. Hygino Cunha, decreto n.º 354 de 20 de janeiro

Idem ao thesoureiro da Sociedade de Agricultura, nos termos da lei n.º 401 de 23 de setembro de 1906

Idem ao thesoureiro da comissão promotora, na capital, da exposição nacional, lei n.º 426 de 22 de junho de 1907

Importancia passada do caixa geral para o do asylo de alienados

Acargos de collectores

Saldo que passa ao exercício de 1909

Somma geral

3:000\$000	1
700\$000	
600\$000	
1:500\$000	
3:026,600	
7:141,802,5	
2:278,518,8	
1:291,461,693,4	
43:144,501,9	
1:334,605,953	

* * *

Os impositos arrecadados provêm do seguinte:

Gado vaccum masculino - exportado	36:272,6000
Idem vaccum feminino »	458,5400
Idem cavallar »	2,712,\$000
Idem muar »	304,\$0000
Idem caprino »	8,\$040
Idem suíno »	51,\$000
Borracha de maniçoba e outras »	160:337,\$257
Cera de carnaúba »	63,05 \$87,9
Algodão em pluma »	27:922,\$510
Pelles de cabra »	28:870,\$862
Idem de ovelha »	874,\$608
Couro de gado »	25:605,\$740
Assucar »	118,\$800
Folha de jaburandy »	113,\$58,
Idem de arruda »	40,\$8400
Caroço de algodão »	435,\$190
Idem de mamona »	20,\$448
Resinas vegetaes »	403,\$568
Crica de animaes »	1:440,\$132
Fumo »	311,\$200
Penas de ema »	614,\$760
Aguardente »	9,\$600
Chapéos »	36,\$000
Arroz em easea »	181,\$718
Milho »	608,\$592
Farinhá de mandioea »	1:083,\$72,
Feijão »	33,\$324
Queijo »	8,\$400
Taboas »	30,\$360
Chifres »	35,\$439
Sabão »	4,\$800
Solla »	425,\$640
Goma de mandioca »	80,\$300
Idem » peixe »	16,\$320
Rapaduras »	13,\$440

Dóces	exportação	78200
Camarões	2	88400
Zinco	1	78200
Cigarros	2	68000
Generos não especificados	1	1578000
Commerciante lojas	1	523800
Negociante ambulante	2	1518000
Escriptorio de commissão e consignação		700000
Agente de companhia		330000
Boticas		1350000
Drogarias		345800
Ostria ou caiera		1168000
Vendedor de fumo a grosso		5088000
Idem a retalho		7-0888000
Machina de descarocar algodao		876800
to %, sobre aguardente		2374100
Quintal de aguardente		53028200
Tabellões e escrivães		710500
Cabellereiros com officina		385000
Idem sem officina		258000
Artifícios estabelecidos		650000
Idem avulsoes		187000
Marchantes		420000
Magarefes		809000
Açougues		1300000
Advogados provisoriados		2000000
Mém licenciados		1002000
Espectaculos		1100000
Medico e cirurgião dentista		1004000
Cargas de café		1600000
Depósito de machinas		6804000
Engenho		12-312000
Carroças		70500
Guarda-livros e l.º caixeiros		220000
Fábricas de charutos e cigarros		1754000
Hotel		105000
Bilhar		200000
Officinas typographicas		603000
Comandante de vapores		180000
Fundição e terraria		1500000
Fábrica de sabão		500000
Gerente de companhia		1005000
Casa onde se vende joia		755000
Fábrica de bebidas		1005000
Padaria		804000
Rez abatida para o consumo publico		587965000
Porco abatido para o consumo publico		732730000
Arne de porco e toucinho		705100
Dizimo de gado		1456206770
Transmissão de propriedade		430045280
Sellos		14445000
Decima urbana		157814641
Taxa de matricula		95530000
Fiança criminal		2003000
Emolumentos		123078653
Custas judiciarias		29873012
Transferencias de acções		2623000

Taxa escolar	741.2432
Arrendamento de bens	1.118.2793
Registro de aquisição de terras	4.591.257,00
Propriátria de ações	1.915.0000
Dívida activa	5.225.231
Registro de marcas	915.000
Taxa de conhecimentos	24.270.89
Rendimento das águas	28.682.3779
Taxa sobre exames parcelados	662.6100
Certificados de exames	294.0000
Dívida dos conselhos municipais	1.004.6000
2º, sobre facturas de mercadorias	43.994.8700
Sal consumido	385.8100
Vinho consumido	315.9000
Assucar idem	2.562.8000
Sabão entrado	1.231.8720
Charutos entrados	28.8200
Cigarras	18.240.000
Tecidos	1.131.8453
Cal	358.5100
Bens do evento	2.085.9700
Multas e apreensões	266.0000
Icepções e restituições	8.167.2942
Benefício de loterias	61.972.8185
Rendas eventuais	4.647.5127
Idem não determinadas	1.120.8100
5º, sobre vencimentos de empregados	8.250.0000
Summa	1.072.151.882

Pela exposição acima vê-se que os impostos que mais produziram no anno passado foram: os sobre comerciantes, exportação de gado, diâmetros, transação de prêmiale, décima urbana, reza abatida para o consumo público, dívida activa, farinha, cera de carnaúba e algodão em pluma, cuja arrecadação importou em 093.071.8771, ao passo que os ditos impostos renderam em 1917 a quantia de 882.891.8813, notando-se assim uma diferença para menos neste anno de 189.223.062.

A arrecadação supra provélo:	
1 Secretaria da Fazenda	155.623\$280
2 Mesa de Rendas da capital	129.362\$117
Agencia de Natal	81\$036 129.343\$153
3 Collectoria de Floriano	70.509\$369
4 > Parnabyba	55.187\$178
5 > S. João do Piauhy	47.018\$878
Agencia do Fidalgo	7.084\$603 54.033\$481
6 Collectoria de Oeiras	47.018\$878
7 Collectoria de Campo-maior	46.266\$269
8 Collectoria de Castello	29.126\$140
Agencia de Tapuyo	11.837\$263 40.963\$703
9 Collectoria de S. Raymundo Nonato	29.799\$246
Agencia de Varzea-grande	10.180\$021

10	Collectoria de Valença	27:522\$783
	Agencia de Pimenteira	10:095\$019
11	Collectorias de Picos	32:607\$026
12	> Amarante	32:762\$692
13	> União	31:725\$296
14	> Barras	18:398\$006
	Agencia de Marruás	6:636\$842
15	de Jaicós	18:545\$579
16	> Livramento	17:495\$943
17	> Jeromenha	17:147\$305
18	> Simplicio Mendes	16:250\$851
19	> Piracurueca	15:560\$826
20	> Porto-Alegre	8:435\$419
	Agencia de Repartição	6:616\$793
21	> de Alto-Longá	12:832\$862
22	> Peripery	12:527:878
23	> Baixo-Longá	11:431\$831
24	> Regeneração	10:787\$280
25	> Itamaraty	10:768\$069
26	> Bom-Jesus	10:838\$607
27	> Paulista	10:215\$479
28	> Miguel Alves	8:313\$349
29	> Amarração	8:004\$839
30	> Corrente	7:756\$995
31	> Camp s-Salles	7:574\$797
32	> Parnagua	6:226\$985
33	> Patrocínio	5:932\$510
34	> Apparecida	5:334\$545
35	> Altos	5:159\$886
36	> Belém	5:081\$652
37	> Urussuhy	5:042\$370
38	> S. Antonio de Gilbués	5:013\$537
39	> S. Philomena	2:581\$5738

Pelos agentes fiscais:

Fedro José de Sant'Anna	9:210\$981
Cynobelino Torres Costa	8:362\$4079
Cosme Thomaz d'Oliveira	3:704\$392
Venancio Soares	915\$114
C. P. Nunes	211\$984

Saldo do exercício de 1907

1:075:450\$832
259:155\$121
1:334:005\$953

Todas as operações supra constam do balanço que vai annexo.

Os empregados do interior estão quasi todos pagos até o mez de dezembro findo, os da capital até janeiro e grande parte até março ultimo, estando, porém, em dia a força publica. Não só esses, como outros atrasos de pagamento que tambem temos, justificam-se pelos factos seguintes:

É salado que a nossa maior receita, depois da de exportação, é a proveniente dos impostos de industria, predial e dízimos, a qual só começa ter entrada

no thezouro de fim de junho em diante visto como os pagamentos, de acordo com os regulamentos respectivos, somente se realizam em maio, junho, agosto e outubro.

A receita ordinaria dos primeiros mezes de todos os exercícios, só da, como sempre sucede, para ocorrer ás despesas quando auxiliada com o saldo vindo do exercicio anterior.

Este anno, porem, não tivemos o grande concurso dos outros exercícios, pelo que o pequeno saldo acima demonstrado, reunido ás rendas arrecadadas nos quatro mezes ultimos na importancia de 152:113\$661, mal chegou para pagamento de despezas inadiaveis na totalidade de 138:515\$023 até 30 de abril.

Para se ficar conhecendo a applicação que tiveram os saldos demonstrados nos cinco ultimos exercícios e que os transmissores de noticias alarmantes sobre nossas finanças para o Rio, entendem que aquelles nunca devem desapparecer.

E mais que o thezouro só se desafoga depois de decorridos os seis primeiros mezes do anno, submetto a apreciação de v. exc. as operações abaixo, tiradas dos caixas, por onde se verifica qual a receita e despesa mensal de cada anno, quaes os suprimentos feitos de um a outro exercicio e os saldos em dinheiro que definitivamente passam para o novo exercicio.

Em meu ultimo relatorio, por descuido de revisão, foi declarad que o saldo de 1904 importou em 240:475\$341, em vez de 245:361\$340, o que retifico, porque foi este o saldo real do mesmo exercicio.

EXERCICIO DE 1904

	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
Janeiro.—Neste mez	395\$400	472\$640
Suprimento do caixa de 1903	50:000\$000	
Fevereiro.—Neste mez	13:134\$787	4 : 29\$665
Suprimento do caixa de 1903	50:000\$000	
Março.—Neste mez	61:168\$366	48:786\$052
Restituído ao caixa de 1903		80:000\$000
Abril Saldo d o exercicio de 1903	123:633\$476	
Neste mez	43:208\$589	45:940\$135
Maio.—Idem idem	58:416\$024	72:415\$306
Junho.—Idem idem	39:994\$929	43:837\$344
Julho.—Idem idem	77:196\$117	83:350\$839
Agosto.—Idem idem	81:898\$987	89:542\$373
Serembro. Idem idem	119:346\$868	64:570\$871
Outubro.—Idem idem	132:532\$442	55:132\$267
Passado para o caixa das aguas		30:000\$000
Novembro.—Neste mez	48:586\$163	60:854\$273
Dezembro —Idem idem	62:568\$489	109:630\$416

ADDITIONAL AO ANNO DE 1904

Janeiro.—Neste mez	56:653\$5600	4399\$159
Suprimento ao caixa de 1905		3:995\$25
Fevereiro.—Neste mez	15:159\$280	25:894\$131
Suprimento ao caixa de 1905		22:824\$889
Restituição do caixa de abaste- cimento d'agua	30:600\$000	
Março.—Neste mez	62:834\$246	18:153\$34
Saldo que passou para o exer- cicio de 1905		218:541\$135
	1.118:367\$963	1.118:367\$963

EXERCÍCIO DE 1905

Janeiro.—Neste mez	7.666\$00	4.761\$891
Suprimento do caixa do exer- cício de 1904	5.915\$253	
Fevereiro.—Neste mez	26.062\$509	41.187\$8401
Suprimento do caixa de 1904	22.823\$92	
Março.—Neste mez	47.016\$75	51.510\$891
Abrial.—Saldo do caixa do exercício de 1904	218.541\$105	
Neste mez	42.871\$970	51.100\$828
Suprimento ao caixa das aguas		100.000\$000
Maiô.—Neste mez	50.811\$211	42.980\$8119
Junho.—Idem idem	54.613\$401	46.973\$8511
Julho.—Idem idem	67.213\$870	79.215\$8919
Agosto.—Idem idem	90.779\$267	84.759\$8465
Setembro.—Idem idem	131.347\$262	94.4881\$6111
Outubro.—Idem idem	75.800\$541	87.901\$833
Novembro.—Idem idem	38.571\$349	51.163\$891
Dezembro.—Idem idem	76.121\$850	51.379\$876

APOSENTADO ANNO 1905

Janeiro.—Neste mez	39.478\$672	52.072\$573
Fevereiro.—Idem idem	32.848\$587	4.641\$8543
Suprimento ao caixa das aguas		50.000\$000
Idem ao caixa do exercício de 1906		
Março.—Neste mez	67.480\$764	41.238\$864
Suprimento a o caixa de 1906		37.463\$865
Saldo que passou ao exercício de 1906		65.963\$8550
	<u>1.105.513\$6519</u>	<u>1.105.913\$8519</u>

EXERCÍCIO DE 1906

Janeiro.—Neste mez	7.993\$557	7.425\$20
Fevereiro.—Idem idem	4.906\$971	46.813\$8391
Suprimento do caixa de 1905	11.396\$864	
Março.—Neste mez	28.850\$019	66.821\$714
Suprimento do caixa de 1905	37.465\$865	
Abrial.—Saldo do caixa do mesmo exercício	65.963\$8550	
Neste mez	17.305\$576	41.193\$8648
Suprimento ao caixa das aguas		20.000\$000
Maiô.—Neste mez	50.367\$943	38.869\$867
Junho.—Idem idem	81.231\$990	66.181\$8064
Suprimento ao caixa das aguas		20.000\$000
Julho.—Neste mez	82.512\$8642	64.238\$8410
Agosto.—Idem idem	82.869\$197	84.350\$8010
Setembro.—Idem idem	115.534\$842	76.998\$8040
Restituído pelo caixa das aguas	40.000\$000	
Outubro.—Neste mez	114.341\$130	118.874\$8243
Novembro.—Idem idem	122.250\$743	95.014\$8522
Dezembro.—Idem idem	116.086\$553	93.550\$841

ADICIONAL AO ANNO DE 1906

Janeiro.—Neste mez	8.031\$660	20.619\$8476
--------------------	------------	--------------

Suprimento ao caixa do exercicio de 1907		20:000\$000
Fevereiro.—Neste mez	44:249\$186	21:045\$601
Suprimento ao caixa de 1907		31:000\$000
Março.—Neste mez	89:552\$728	34:128\$783
Saldo do caixa das aguas encerrado neste mez	9:043\$866	
Saldo que passou para o exercicio de 1907		137:169\$011
	<u>1.103:802\$012</u>	<u>1.103:802\$012</u>

EXERCICIO DE 1907

Janeiro.—Neste mez	2:211\$960	15:874\$640
Suprimento do caixa de 1906	20:000\$000	
Fevereiro.—Neste mez	23:591\$066	60:258\$754
Suprimento do caixa de 1906	31:000\$0 0	
Março.—Neste mez	68:201\$119	60:521\$641
Abri.—Idem idem	50:456\$187	47:91\$132
Saldo do caixa do exercicio de 1906	137:169\$11	
Maio.—Neste mez	76:10952+1	88:931\$530
Junho.—Idem idem	43:045\$244	48:705\$145
Julho.—Idem idem	89:560\$468	1:3:7:4\$137
Agosto.—Idem idem	129:074\$772	84:415\$992
Setembro.—Idem idem	187:504\$172	85:990\$5879
Outubro.—Idem idem	117:659\$170	71:9:72\$99
Novembro.—Idem idem	53:158\$085	77:738\$734
Dezembro.—Idem idem	60:128\$9575	145:146\$9883

Addicional ao anno de 1907:

Janeiro.—Neste mez	84:471\$098	22:800\$728
Suprimento ao caixa de 1908	30:000\$000	
Fevereiro.—Neste mez	61:228\$341	32:126\$096
Suprimento ao caixa de 1908	50:000\$000	
Março.—Neste mez	45:903\$096	62:314\$741
Suprimento ao caixa de 1908	46:064\$113	
Saldo do caixa de 1907 que passa para o exercicio de 1908	132:091\$008	
	<u>1.250.781\$575</u>	<u>1.250.781\$575</u>

EXERCICIO DE 1908

Janeiro.—Neste mez	2:388\$533	14:124\$476
Suprimento do caixa do exercicio de 1907	30:000\$000	
Fevereiro.—Neste mez	19:342\$441	70:384\$888
Suprimento do caixa do exercicio de 1907	50:000\$000	
Março.—Neste mez	32:578\$074	95:813\$867
Suprimento do caixa de 1907	46:064\$117	
Saldo do caixa do exercicio de 1907	133:091\$008	
Abri.—Neste mez	32:505\$949	86:548\$322
Maio.—Idem idem	56:701\$049	81:663\$733
Junho.—Idem idem	69:562\$071	67:738\$456

1. What is the name of the author?
2. What is the title of the book?
3. What is the date of publication?
4. What is the publisher's name?
5. What is the subject matter of the book?
6. What is the price of the book?
7. What is the binding of the book?
8. What is the size of the book?
9. What is the weight of the book?
10. What is the condition of the book?

1900-1901
1901-1902
1902-1903
1903-1904
1904-1905
1905-1906
1906-1907
1907-1908
1908-1909
1909-1910
1910-1911
1911-1912
1912-1913
1913-1914
1914-1915
1915-1916
1916-1917
1917-1918
1918-1919
1919-1920
1920-1921
1921-1922
1922-1923
1923-1924
1924-1925
1925-1926
1926-1927
1927-1928
1928-1929
1929-1930
1930-1931
1931-1932
1932-1933
1933-1934
1934-1935
1935-1936
1936-1937
1937-1938
1938-1939
1939-1940
1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100

On the other hand, the results of the present study indicate that the use of the *in vitro* technique to predict the *in vivo* performance of a drug is not always reliable.

140

三

1

三

故也。故曰：「知者不惑，仁者不憂，勇者不懼。」

During the summer of 1968, the author conducted a study of the biology of the blacktail deer in the San Joaquin River valley, California. The study was designed to determine the factors which influence the population dynamics of the blacktail deer in the area.

10. *Leucosia* (L.) *leucostoma* (L.) *leucostoma* (L.) *leucostoma* (L.)

Q: Como pode a indústria contribuir para a redução das emissões de gases estufa?

11

Journal of Health Politics, Policy and Law

故其子曰：「吾父之子，其名何也？」

ronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada e Rs. 23:2145286 a sr.^a d. Maria Germana da Cruz e Santos. Aos mesmos foram pagos no dito anno a quantia de Rs. 82:8853710, sendo de juros 25:385\$713 e de amortisamento 57:499\$997.

Os emprestimos foram feitos a prazos curtos, sendo os juros de todos elles a razão de 8%, e pagos por semestres adiantados.

Hoje que se acha redusida aquella dívida, que julgo onerosa e humilhante pelo pagamento que se faz dos juros por semestres adiantados, seria mais acertado que se procurasse contrahir outro emprestimo, em melhores condições, afim de se liquidar os de que acima me refiro.

Temos tambem uma dívida passiva de Rs. 37:189\$148, como já demonstrei.

São essas apenas as dívidas que pesam ao Estado.

Dívida activa

Tenho me preocupado imensamente com a arrecadação dessa dívida, que cresce de anno a anno, toda ella oriunda dos impostos provenientes de lançamentos.

O governo, por sua vez, não se tem feito surdo aos reclames que lhe tenho dirigido tanto que constantemente nomeia agentes especiais para a cobrança. Presentemente acham-se incumbidos della os srs. Pedro José de Sant'Anna, Venancio Soares, João José Nogueira, João Pedro de Moraes e Silva e Joaquim Ferreira Castello Branco. Toda a arrecadação efectuada o anno passado, quer pelos agentes, quer pelas collectorias, se elevou a Rs. 60:322\$231, excedendo a efectuada em 19/7, que foi de 35:734\$141, a Rs. 25:067\$290. E como fosse caleculada em 40:600\$ rs. pela lei orçamentaria ultima a receita da mesma dívida vê-se que houve uma diferença para mais de Rs. 20:822\$231.

Tendo a experiência demonstrado que é de mão efecto a expedição dos mandados executivos de todos os municipios pelo Juiz dos Feitos da Fazenda, acho que devem's voltar ao antigo sistema de serem os ditos mandados organizados pelos juizes dos respectivos municipios a proporção que se forem vencendo os debitos. A vantagem disto é ficar liquidado dentro do anno grande parte da dívida, evitando, desta forma, a delonga que se nota na expedição e remessa dos mandados da capital, serviço este que, ás vezes, só se realiza depois de decorrido mais de anno, quando são recebidas as listas dos devedores.

A falta de dados que tem deixalo de apresentar-me, como alias é obrigado o dr. Procurador dos Feitos, me vêda dizer em quanto monta a nossa dívida activa.

Asylo de alienados

Creado este instituto, ha douos annos, somente, para sua manutenção, foi consignada na actual lei orçamentaria a verba de rs. 18:000\$000.

As despezas com elle durante aquele tempo foram realizadas, exgotado o credito de rs. 20:000\$00, aberto por decreto n° 326 de 3 de janeiro de 1907, com os auxilios concedidos pela União e com a quantia ultimamente retirada do caixa geral.

A baixo faço um resumo da sua receita e despeza até 1908.

RECEITA:

Auxilio dado pelo Estado para compra da chacara, onde foi fundado o asylo	3:000\$000
Credito aberto pelo decreto n.º 326	2:000\$000
Quantia entregue pelo Tesoureiro da comissão, angariadora de donativos	4:085\$000
Auxilios concedido pela União	25:000\$000
Quantia retirada do caixa geral	7:571\$702
	<hr/>
	59:656\$702

DESPEZA

Pagamentos a empregados	13:738\$140
Medicamentos	1:526\$413
Diétas	10:386\$530
Expediente e objectos de serventia	815\$970
Auxilio a compra da chacara	3:000\$000
Despendido com a construcção do predio	30:189\$640
	59:636\$702

Pela demonstração supra vê-se que o Estado despendeu com o asylo, em dous annos, a quantia de Rs. 30:571\$702, excluidos os auxilios na importancia de Rs. 29:085\$000, subindo, portanto, todas as despezas à quantia de Rs. 59:636\$702.

O governo geral, este anno, retirou o auxilio concedido nos dous annos anteriores, sendo 15:000\$000 rs. em 1907 e 10:000\$000 em 1908.

Desde qua não contamos mais com esse concurso, não podemos manter o estabelecimento na altura dos congeneres; e que com a conclusão do predio, ainda temos que despendar grande somma o que não permittem as nossas finanças, acho conveniente que se passe o asylo para a Santa Casa de Misericordia, mediante o auxilio que entender o governo, desfazendo-se o Estado do predio, ainda em construcção, o qual muito bem poderá ser adquirido pela União para servir de enfermaria militar por ser elle situado proximo ao quartel de linha e prestar-se perfeitamente a tal fim. V. exc., porem, resolverá o que melhor entender.

Devedores

A responsabilidade do Conselho Municipal de Therezina para com a Fazenda estadual, ainda monta a 7:500\$, restante da compra que fez ao Estado, em 1904, do predio onde funciona.

O debito de 6:000\$ rs. contrahido tambem pelo Conselho Municipal da cidade de Piracuruca acha-se reduzido a 2:000\$, tendo o mesmo Conselho sido pontual nas suas amortisações annuaes de 1:000\$000.

Ha cerca de seis annos verificaram-se diversos extravios, por parte de agencias de correios, de dinheiros remetidos á esta repartição por algumas collectorias. Depois de repetidas reclamações minhas, final, indemnizou a Administração já em fins do anno passado, a quantia de 844\$697, faltando a de 201\$780, que considero perdida pelo descuido que houve por parte daquella Administração em processar no devido tempo semelhante pagamento.

Lamento ser forçado a registrar factos dessa ordem. Em primeiro logar porque o regulamento da repartição postal, nos casos que como denuncie, garante o reembolso da parte, logo após a constatação do facto. E, depois, porque da pontualidade nos pagamentos e sinceridade nas transações reside a confiança nos correios. Tenho mais a consignar a demora injustificavel na viagem dos estafetas, o que constitue porta larga e excellente escusa para alguns collectores, que, conhecedores do facto, a elle se apegam, como escusa, quando sou fórgado a chamal-os á conta pelo retardamento na remessa das rendas.

Pessoalmente e por escripto, e sempre em caracter oficial, tenho reclamado providencias do poder competente, mas, os males perduram e parece que sem solução.

Abastecimento dagua

Cada vez mais se me amadurece a convicção de dever o governo arrendar ou vender, transferir, em fim, a um particular, o pesado encargo de serviço de águas. Não só penso que o Estado não pode ser empreiteiro, como a pratica vai demonstrando que tal encargo é uma fonte de perennes despezas para os cofres publicos,

apesar da criteriosa direcção que ao serviço imprime a repartição de obras. Depois não é para despesas o aumento do excessivo trabalho que o referido serviço acarreta aquella repartição e a que está a meu cargo, onde elle se estende da thezouraria ao contencioso. Mais. O contribuinte ja não paga a sua quota com a mesma pontualidade dos primeiros dias e assim posso prever, para o futuro, decrescimento de rendas, sem diminuição das despezas que são certas e fixas.

E para me socorrer ao augmento convicente dos numeros, passo a fazer a demonstração da receita e despeza do alludido serviço, a e meçar de 1.º de maio de 1906, quando se iniciou elle, á 31 de dezembro de 1908.

RECEITA

1906.—Arrecadação e consumo d'água	25.029\$175
Canalisação de casas particulares	8.070\$575
Saldo que do caixa das águas passou para o geral	9.043\$865
1907.—Arrecaadação do consumo	63.194\$193
1908.—Idem Idem	59.682\$779
	<hr/>
	165.020\$757

DESPESA

1906.—Emprestimos applicados ás obras	435.000\$000
Por diversas escripturas	679\$868
Adiantamento feito pelo thezouro para as obras	150.000\$000
Um predio á margem do Painahyba	6.000\$ 00
Desapropriação do terreno para o reservatorio	2.000 000
Seguros	2.507\$000
Juros dos emprestimos	31.4 0/000
1907.—Juros dos emprestimos	29.610\$ 00
Custeio do serviço	7.371.86376
1908.—Juros dos emprestimos	25.385\$000
Custeio do serviço	74.627\$566
	<hr/>
	835.927\$810

Temos pois:

RECEITA	165.020\$757
DESPESA	835.927\$810
Custo actual de todo o serviço	670.907\$053

Exposição Nacional

O Piauhy tambem se fez representar na exposição nacional realizada no anno passado no Rio de Janeiro.

Segundo consta das publicações feitas pela imprensa e sabemos pelo teste-munhos que assistiram a grande feira, inclusive v. exc., ao nosso Estado não coube o derradeiro papel, entre os seus irmãos que lá se exhibiram. Pelo contrario. O jornalismo todo constatou que o Piauhy foi uma revelação.

Nós mostramos, posto que pallidamente, os nossos recursos, distribuidos por muitos departamentos e levamos lá fóra a convicção de sermos uma terra polbre, porem, de futuro e que só carece de braços e capitais para assumir o papel saliente que lhe está reservado.

Entretanto, sr. governador, a verdade é que nós muito mais poderíamos ter apresentado.

Mas, máo grado os esforços da commissão central, da qual fiz parte, o interior do nosso Estado não se quiz convencer da importância que nos traria a

demonstração ao paiz das riquezas occultas que esta terra contém. E, dahi a ~~maioria~~ destia da representação piauhyense, que, afinal redundou em assinalada vitória para nós, por isso mesmo que só com uma pequena parcella do que possuímos conseguimos despertar a atenção dos que visitaram a extraordinaria feira.

E não posso deixar de consignar aqui tambem que a verba posta à disposição dos incumbidos pelo governo de angariar productos foi por demais insignificante.

Somente com 10:000\$000 contaram elles para as despezas aqui e no Rio de Janeiro, quando outros Estados despenderam sommas fabulosas. Nem por isso, no entanto, deixamos de fazer figura que bem deve satisfazer a vaidade do nosso pratriotismo.

Pelo jury superior da mesma exposição, conforme se vê no «Diario Oficial», foram concedidos aos expositores deste Estado 176 premios, assim classificados:

Grandes premios	6
Medalhas de ouro	30
Dito de prata	73
Ditas de bronze	67

Carnaubeiras

A lei n.º 412, de 5 de julho de 1907, proíbe o corte de carnaúbeiras no Estado, facultando, porém, aos proprietários das terras uti isarem-se das mesmas para a construção de casas e curraes.

Utilisando-se de semelhante exceção, derribaram, os proprietários, só no município de Campo-maior, em pouco mais de anno, 5189 carnaúbeiras que a tanto subiram as comunicações ao fisco estadual sem embargo, como affirma o respectivo collector, de haver no município tantas outras madeiras que se prestam perfeitamente para tal fim. Cálculo em muitos milhares o numero de árvores sacrificadas nos outros municípios do norte do Estado e de grande parte do sul, onde ha abundância dessa árvore.

E' pois, de lastimar que assim seja cruelmente dizimada a bella e produtiva palmeira que tanto influe para o aacreescim, das rendas do Estado, prodigalizando ao mesmo tempo reaes vantagens ao commerce e à classe proletaria, que aufera della pelo trabalho honesto da extração da cera e outros, meios de segura subsistencia.

Chamando para o facto a atenção de v. exc. espero se dignará propôr à Camera Legislativa, na sua proxima reunião, a limitação do direito do corte à carnáhureira, estabelecendo o numero maximo de árvores que cada proprietário pode sacrificar em um anno e estabelecendo pezada multa aos contravententes. A lei deve ir mais longe. Estabelecer tambem a fiscalização severa nos títulos dos que se arrogam aos direitos de propriedade e só permitir os favores da lei aos que conseguirem demonstrar a legalidade e legitimidade dos mesmos títulos.

Convenios

Afin de evitar os contrabandos dos generos que sahem clandestinamente das fronteiras do sul para o Estado da Bahia, propuz ao governo do mesmo Estado, por intermedio do seu secretario das finanças, o convenio que publiquei no meu relatorio de 1907, no qual fiz vêr a inconstitucionalidade do regulamento daquelle Estado, pondo em duvida o reconhecimento dos nossos despachos que vão alli ter, o que de alguma forma abre as portas ao contrabando.

A Bahia, apesar de ter eu, em outubro do anno passado, insistido pela execução daquelle convenio, cujas bases renovei, até agora não deu a menor solução ao caso.

Por sua vez o Estado do Ceará nos eria identicos embarracos, e acho, pois, tambem conveniente propôr-lhe accordo igual, por quanto os seus regulamentos não differem dos daquelle Estado.

Ultimamente fizemos um acordo com o Estado do Maranhão no sentido de serem permutados os seus despachos, sempre reconhecidos por nós, sem a menor contestação, convenio que se tem fielmente observado.

Conforme de há muitos registro, escoa-se por nossas fronteiras grande parte de generos de nossa produção sem o pagamento dos direitos devidos, presumindo que o Estado é lesado em quantia que reputo em 100.000\$ rs. anualmente.

Torna-se, pois, de urgente necessidade que se tome uma providencia energica a respeito, da qual trato adiante, e estou certo de que ella não se fará esperar, atum de que o Estado não continue a ser esbulhado, enormemente, em suas rendas, como os muitos annos sucede.

Sei que com a execução da medida que aponto, muito terá que despendet o Estado, porem, me convenço de que a despesa que se fizer será productiva e enormes vantagens lhe advirão.

Arrendamento de sal

Em virtude da autorisção conferida na lei n.º 505 de 15 de julho do anno passado, contracto v. exa. com a Companhia Commercial e Navegação, do Rio, a 18 de setembro do dito anno, o arrendamento por quinze annos do imposto de exportação de sal, pela quantia de 50.000 rs. annualmente, com a obrigação de pagar essa a importância em prestações iguaes de seis em seis meses adiantadamente, já tendo sido recolhido este anno, a prestação do primeiro semestre. Semelhante imposto nunca rendeu a referida quantia, pelo que julgo que foi de vantagem para o Estado o contracto alludido.

Pela lei n.º 491 de 11 do dito mês de julho foi concedido o privilegio ao cidadão Francisco Setembrano de Melo e Carreira, para o preparo do sal refinado.

Ainda não foi, porem, lavrado o competente contracto, para o que teve a concessionaria o prazo de trez annos.

Arrendamento de terra

Por decreto n.º 389 de 20 de janeiro ultimo foi concedido a Hanson Woodruff, o arrendamento por quarenta annos de um milhão de hectares de terras devolutas do Estado, mediante o preço de 20 reis por hectare, assim de plantar e cultivar no minimo cem mil pés de maniçoba; conservar as arvores dessa planta, já existentes, desenvolver a exploração racional do algodão e das fibras vegetaes; empregar os processos mais adiantados de cultura e os aparelhos agrícolas mais aperfeiçoados na laboura; desenvolver em larga escala a cultura de cereaes; manter postos e fazer observações meteorologicas nos principaes pontos de exploração; desenvolver da forma mais conveniente a exploração de madeira de lei, arvores de borracha, fibras, carnaubaes, jazidas mineraes, productos vegetaes etc; e construir estradas de ferro e de rodagem, tudo mediante as vantagens constantes do contracto já lavrado na repartição de obras publicas.

Trazendo ao meu vêr semelhante arrendamento reaes vantagens ao Estado, e de suppôr-se que, logo que o respectivo contracto comece a ser executado, passaremos a uma nova era de prosperidades.

Taxa escolar

Este tão insignificante semelhante imposto pago tão somente por poucas intendencias, forrando-se a elle muitas que alias não mantém escola, que julgo conveniente a sua supressão, uma vez que o thezouro não tem meios para haver o imposto da parte dos conselhos faltosos.

Produzio elle.

Em 1907	1.038\$421
Em 1908	741\$452

Imposto de 5°, sobre vencimentos e outros

Por decreto n.º 373 de 31 de agosto ultimo foi posto em vigor o n.º 4 § 19, art. 2.º da lei orçamentaria, que devia começar a vigorar no actual exercicio, creando o imposto de 5°, sobre os vencimentos do funcionalismo publico.

Produsio elle Rs. 8.715\$557.

* * *

Por decreto n.º 379 de 2 de setembro foi expedido o regulamento para a arrecadação do imposto de consumo.

* * *

Por decreto n.º 388, de 26 de outubro foi também expedido o regulamento para a cobrança do imposto predial.

Estatistica de exportação

Considero esse trabalho de summa importância. Pelas estatísticas é que se conhecem as fuentes de riqueza e o desenvolvimento de um Estado. Elas são os mappas onde os interessados vão ler tudo o que diz respeito ao progresso de uma nação. Assim pensando tenho me esforçado para cerner os dados que me autorisem a apresentar um trabalho digno da magnitude do assumpto. Não tenho conseguido em absoluto o meu *idealismo*. Em todo caso, em meus relatórios annuais, alguma cousa tenho registrado que já autorisam a poder se fazer uma idéa, pelo menos, de nossa exportação. E este anno nutro a fundada esperança de obter dados mais positivos, por quanto tomei o alvitre de fazer imprimir quadros parceiros, claros e explicativos, e que farei encher nas estações arrecadadoras.

Fiel ao que venho expondo e as ideias porque me bato, apresento adiante o quadro da exportação realizada em 1908.

Quanto ao da importação quasi sou forçado a confessar-me impotente para conseguil-o. É que o nosso commercio recebe os seus generos principalmente por duas vias; — Parnahyba e Caxias — e não posso meios que me tornem prever o que nos entra pela estrada de ferro de Coqueiras e pelas fronteiras.

Foi este o valor oficial dos generos saídos do Piauhy, nos ultimos quatro annos.

Em 1905 valor oficial	1.307.035\$177
Em 1906 "	6.496.059\$515
Em 1907 "	4.730.0 98000
Em 1908	3.269.758\$550

As sommas que apresento não são para desanamar. O commercio de exportação faz progressos evidentes. E alias devemos ter em vista um facto que o atormenta nos dias difíceis que atravessamos: — a crise avassaladora que jugula as praças e que não pode deixar de afectar-nos. Por outro lado tambem não pode figurar em minhas estatísticas os productos que passam como contrabando para outros Estados, — productos que não são nada para desprezar.

Para comprovar a minha afirmativa, basta, aliás, uma observação. É o numero insignificante de gados exportados em 1908, de Paraguá, S. Antonio e Corrente, municipios creadores, limitrophes e em proximidade de feiras. O primeiro exportou apenas 114 bois, o segundo 108 e o terceiro 140, o que chega a ser irrisorio. Temos mais grave, no entanto. Bom Jesus e S. Philomena não exportaram uma só réz no decorrer do anno proximo findo, ao passo que municipios pouco creadores como Petipery, Paulista, Portão-Alegre, Itamaraty e outros o imposto que incide sobre rézes sahidas do Estado foi arrecadado. Não é crível que normalmente succeda o que referi a v. exc. e fallo com semelhante segurança porque já percorri todo o sul do Piauhy e, portanto, conheço perfeitamente bem os seus recursos de criação. No quadro da referida exportação não figuram os gados pertencentes ao dr. Heitor Castello Branco, residente no Estado do Pará e que sahiram deste Estado protegidos por um mandado do sr. dr. juiz federal, que entende não caber imposto sobre os mesmos.

Aquelles gados foram os seguintes:

Bois	1396
Novilhotes	55
Cavallos	9
Jumento	1
Burros	2
Carneiros	37
Cabras	16

O Piauhy appellou da referida decisão para o supremo tribunal federal, que até hoje não proferio o seu respeitável *verdictum*.

Não mereceu, porém, a approvação o mandado tambem concedido pelo referido juiz em 1907 ao sr. Barão de Castello Branco, em virtude do qual podia este retirar de grande numero de municipios o gado que entendesse, sem pagar imposto algum, pelo que constituiu-se aquelle Barão devedor ao Estado de 7.011\$880, que em tempo opportuno farei cobrar.

QUADRO estatístico da exportação havida no Estado do Piauhy, em 1908

GERENROS	Quantidade				TOTAL	VALOR OF- FICIAL	VALOR COM- MERCIAL
	ESPECIFI- CAÇÃO	VIA TU- TOVA	VIA FRON- TEIRAS	POR CABO- TAGEM			
Algodão em pluma	Kilo		46.556		46.556	232:780\$000	372.448.8000
Aguardente	Litro	400		5	405	20\$250	40500
Azeite de côco	"	30			30	9\$000	183000
Assucar.	Kilo		1.380		1.380	270\$000	5408000
Arroz	Litro				1.933	1.933	2448000
Borracha de maniçoba e outras.	Kilo	398.465	228.220		626.685	1.253:390\$000	1.870:055.0000
Céra de carnaúba.	"	280.917	74.020		354.937	283:949\$600	354.937.000
Couros espinchados	Numero	60.172	2.414		62.586	375:516\$000	625.860.000
Caroços de algodão	Kilo	643.830			643.830	8:584\$100	17.168.000
Chapéos	Numero		100		100	100\$000	2008000
Carneiros vivos	"		14	21	35	103\$000	2105000
Canâa	"			1	1	40\$000	803000
Camarões	Kilo			402	402	120\$000	1405000
Carne secca	"			60	60	48\$000	60.000
Cigarros	"			25	25	150\$000	2005000
Caroços de mamona	Litro				8.158	271\$500	4008000
Crinas de animal.	Kilo	11.784			11.784	11:784\$000	23.568.000
Cavallos	Numero		796	1	797	65:680\$000	82:210.8000
Cobre e zinco	Kilo			700	700	65\$000	65.000
Dóces	"			30	30	30\$000	603000
Feijão	Litro		300	8.300	8.600	244\$000	8608000
Fumo	Kilo		220	100	320	490\$000	9803000
Farinha de mandioca.	Litro		1.300	120.308	121.608	7:296\$000	12:160.8000
Folhas de jaberandy e outras.	Kilo	34.683			34.683	5:556\$000	5.956.000
Gomma de mandioca.	Litro			14.667	14.667	2:344\$000	4:688.000
Gado vacuum.	Numero		12.480		12.480	483:480\$000	604:350.0000
Gado muar.	"		75		75	6:000\$000	7:500.000
Gallinhas	"		25		25	25\$000	503000
Milho	Litro		200	1.065.582	1.265.882	63:950\$000	85:266.8666
Pelles de cabra	Numero	297.587	124.507		422.094	422:094\$000	844:188.0000
Pelles de ovelha.	"	20.132	21.598		41.730	20:865\$000	41:730.000
Pelles de veado	"	18			18	54\$000	1088000
Pennas de ema	Kilo	1.483			1.483	11:864\$000	15:818.666
Queijos.	"		350		350	700\$000	7005000
Resina de jatobá	"	12.121			12.121	4:848\$100	6:464.533
Rapaduras.	Cento		400	700	1.100	68\$000	1363000
Solla	Meio	570	101		671	5:368\$000	5:368.000
Sal	Alqueire		11.402		11.402	570\$000	5705000
Sabão	Kilo		160		160	88\$000	98600
Taboas.	Duzia		18		18	108\$000	1088000
Xifre	Quantidade	3.682			9.682	291\$000	2915000
						3.269:758\$530	4.985:807\$565

Par
numero
Corrente
meiro e:
ser irris
não exp
nícios
tros o in
crivel q
seguran-
mente b
figuraun
do Pará
deral, q

Aq

O Pi
até hoje
Não
ferido ju
este retira
imposto e
7:011\$80

Lançamentos

A 31 de Janeiro deste anno foram procedidos pelas diferentes collectorias do Estado os lançamentos dos impostos de dízimos, industria e profissão e no meso seguinte o do novo imposto predial em substituição ao de decima urbana.

O conselho de fazenda, á vista das informações colhidas, teve que alterar grande parte dos primeiros daquelles lançamentos, não arbitrariamente como cioso funcionario do Tribunal de Contas declarou nos pareceres apresentados ao mesmo Tribunal, e sim estribado no § 17 art. 21 do regul. desta secretaria de 27 de Novembro de 1901, que alterou as atribuições exclusivas que tinham os collectores de confeccionar os referidos lançamentos, como mandava o regulamento das collectorias de 20 de Novembro de 1895. O conselho, porém, teve a gloria de ver confirmados unanimemente todos os seus actos pelo Tribunal de Contas.

Adiante junto um quadro demonstrativo dos lançamentos, a que acima me refiro, pelo qual se vê as diferenças que elles tiveram, comparados com o do anno anterior.

QUADRO de bens imóveis aos annos de

Nº MESES	COLLECTORI	PREDIAL		INDUSTRIAL PROFISSÃO
		Bivo	Importância do imposto	
1	Amarante	000	2:5016500	5:4598000
2	Alto Longá	000	7198000	1:2658000
3	Amarração	000	5388500	7828000
4	Apparecida	000	649800	4428360
5	Baix Longá	000	2162500	1:3198000
6	Barras	000	2:028000	5:5148000
7	Belem	000	1418130	1:3908000
8	Bom Jesus	000	2:98000	9638000
9	Campo Maior	000	1:0238280	2:8988000
10	Corrente	000	3:118300	8775000
11	Castello	000	3678200	3:5268000
12	Campos Salles	000	1418300	8808000
13	Floriano	000	3:4158200	7:9908000
14	Itamaraty	000	4725300	2:5858000
15	Jaciés	000	4588800	1:0238000
16	Jerumenha	000	4298950	1:3948000
17	Livrramento	000	1685000	1:3088000
18	Miguel Alves	000	3088800	1:9358000
19	Oetras	000	1:1368050	5:7408000
20	Parnahyba	000	8:9128600	25:3558000
21	Parnaíba	000	368900	3475000
22	Patrocínio	000	778100	6565000
23	Peripety	000	5008700	1:7908000
24	Prudente	000	4508000	1:3598000
25	Paulista	000	2078300	2248000
26	Porto Aliaga	000	5428000	1:7558000
27	Picos	000	1:0358900	4:4158000
28	Regeneração	000	4348900	2:2618000
29	Simplicio Mendes	000	4238900	1:1828000
30	Repartição (agencia)	000	.	1:1098000
31	S. Philomena	000	1168400	4008000
32	S. Antonio de Gil	000	.	5208000
33	S. José dos Altos	000	4218800	7658000
34	S. João do Piauhy	000	8818750	1:4688000
35	S. Raimundo Nonato	000	6848600	1:3998000
36	Therezina	000	17:6728700	37:6648000
37	Tapuyo (agencia)	000	1:2228500	3:1058000
38	União	000	1:1888200	1:7858000
39	Urussuhby	000	3878700	3:8848000
40	Valença	000	48:7998960	138:7308360

QUADRO demonstrativo dos impostos de dízimos, predial, indústria e profissão, relativos aos annos de

1908 e 1909.

COLACTRIAS	1908		1909		1908		1909		1908		1909		1908		1909			
	IMPOSTOS		VALORES		IMPOSTOS		VALORES		IMPOSTOS		VALORES		IMPOSTOS		VALORES			
	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	VALORES	IMPORTE	
1. Aduanas	4.106.800	2.678.855	7.372.500	106.265	1.821	7	2.678.855	106.265	67.518.800	410	2.301.650	106.265	57.453.800	310.676.000	71.090.000	3.205.600	1.205.600	
2. Adu. Long.	6.753.800	21.581.00	7.526.800	97	2.717	106	11.210.000	11.210	25.676.800	97	10.108.00	11.210	21.256.800	11.210	7.325.600	1.205.600	7.825.600	1.205.600
3. Adu. Adua	1.207.800	350.892	1.172.800	1.1	561	1	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	97.650.00	1.205.600	97.650.00	1.205.600
4. Adu. Acces.	1.945.800	7.085.00	6.018.000	106.265	1.1	106	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	1.108.000	1.1	97.650.00	1.205.600	97.650.00	1.205.600
5. Adu. Long.	3.851.800	17.658	985.800	129	1.415	106	1.036.000	106	36.910.800	111	36.910.800	111	36.910.800	111	295.700	1.319.600	295.700	1.319.600
6. Adu. Acces.	1.208.800	1.168.510	1.036.000	106	1.036.000	106	1.036.000	106	1.036.000	106	1.036.000	106	1.036.000	106	106.100	1.314.000	106.100	1.314.000
7. Adu. Adua	7.825.800	32.900	1.365.800	111	1.365	106	1.365.800	111	1.365.800	111	1.365.800	111	1.365.800	111	114.140	1.319.600	114.140	1.319.600
8. Adu. Acces.	6.318.800	16.540	1.108.000	106	1.108.000	106	1.108.000	106	1.108.000	106	1.108.000	106	1.108.000	106	92.000	1.314.000	92.000	1.314.000
9. Comercio	11.944.800	87.000	2.482.800	25	9.310	106	9.310	106	12.368.800	106	12.368.800	106	12.368.800	106	1.620.00	96.340.00	1.620.00	96.340.00
10. Correio	2.361.800	24.180	7.118.000	275	2.111	106	2.111	106	2.111.800	106	2.111.800	106	2.111.800	106	11.120	87.700.00	11.120	87.700.00
11. Correio	9.022.800	18.810	6.958.800	113	4.610	106	4.610	106	10.710.800	106	10.710.800	106	10.710.800	106	10.710.800	106	10.710.800	106
12. Correio Salvo	3.016.800	12.280	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106	1.228.00	106
13. Posto	7.088.800	12.965.40	6.816.800	116	3.522	106	3.522	106	7.088.800	116	7.088.800	116	7.088.800	116	1.413.00	86.000.00	1.413.00	86.000.00
14. Postal	10.680.00	18.818	1.657.800	106	1.657	106	1.657	106	10.680.00	106	10.680.00	106	10.680.00	106	1.710.00	7.916.00	1.710.00	7.916.00
15. Postal	3.796.800	27.080	4.078.800	106	4.078	106	4.078	106	3.796.800	106	3.796.800	106	3.796.800	106	2.585.00	9.385.00	2.585.00	9.385.00
16. Postal	7.012.800	28.843.0	4.639.800	106	4.639.800	106	4.639.800	106	7.012.800	106	7.012.800	106	7.012.800	106	1.025.00	4.025.00	1.025.00	4.025.00
17. Postal	2.612.800	11.157.20	1.609.800	106	1.609	106	1.609	106	2.612.800	106	2.612.800	106	2.612.800	106	1.531.00	1.531.00	1.531.00	1.531.00
18. Postal	2.015.800	11.157.20	1.191.800	106	1.191	106	1.191	106	2.015.800	106	2.015.800	106	2.015.800	106	1.365.00	1.365.00	1.365.00	1.365.00
19. Postal	1.197.800	7.205.40	6.775.800	106	6.775.800	106	6.775.800	106	1.197.800	106	1.197.800	106	1.197.800	106	775.00	655.00	775.00	655.00
20. Postal	1.198.800	7.106.800	6.113.800	106	6.113	106	6.113	106	1.198.800	106	1.198.800	106	1.198.800	106	1.176.00	1.176.00	1.176.00	1.176.00
21. Postal	3.705.800	12.310	2.955.800	106	2.955	106	2.955	106	3.705.800	106	3.705.800	106	3.705.800	106	2.610.00	8.691.00	2.610.00	8.691.00
22. Postal	4.164.800	12.310	4.164.800	106	4.164.800	106	4.164.800	106	4.164.800	106	4.164.800	106	4.164.800	106	3.065.00	36.800	3.065.00	36.800
23. Postal	4.673.800	18.837.00	1.153.800	106	1.153	106	1.153	106	4.673.800	106	4.673.800	106	4.673.800	106	1.710.00	1.710.00	1.710.00	1.710.00
24. Postal	3.199.800	15.850.00	2.559.800	106	2.559	106	2.559	106	3.199.800	106	3.199.800	106	3.199.800	106	2.075.00	20.750.00	2.075.00	20.750.00
25. Postal	2.715.800	21.150.00	1.153.800	106	1.153	106	1.153	106	2.715.800	106	2.715.800	106	2.715.800	106	2.244.00	2.244.00	2.244.00	2.244.00
26. Postal	2.415.800	12.310	2.415.800	106	2.415	106	2.415	106	2.415.800	106	2.415.800	106	2.415.800	106	1.752.00	1.752.00	1.752.00	1.752.00
27. Postal	1.654.800	22.058.40	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00
28. Postal	1.654.800	22.058.40	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00
29. Postal	1.654.800	22.058.40	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.800	106	1.120.00	1.120.00	1.120.00	1.120.00
30. Postal	1.654.800	22.058.40	1.654.800	106	1.654.800	106	1.654.80											

Collectors

Secretary

Conclusion

Elles, porem, dizem respeito a nossa riqueza e integridade do sólo, e, por conseguinte, é ligitimo o empenho que revelo em vê-los resolvidos.

Sou testemunha occular, sr. governador, dos prejuízos que o contrabando nos accarreta no sul. Na excursão que por ali emprehendi em 1902, viajei em território piauhyeuse, porem, que a Bahia, com o direito do mais forte, encorporou ao seu territorio, e lá encontrei em grande quantidade generos de exportação que sahiram do Piauhy, sem o pagamento de imposto algum,—confissão que eu ouvi dos proprios tropeiros, que não me confecciam. Declarações identicas ouvi tambem em logares diferentes de pessoas fidedignas, acima de toda a suspeição e não sou exagerado calculando em cem contos de reis, como acima disse, os nossos prejuízos annuaes naquelles pontos. Nestas condições, ouso lembrar a v. exc. a conveniencia de guarnecer os nossos limites com destacamentos que se impõham, sendo preciso, pela força, commandos por officiaes energicos e que estejam sob as ordens immediatas dos collectores. E esta medida tanto mais se impõe, quando não é só o fisco a reclamal-a, como tambem o proprio soccero e tranquillidade do sul, constantemente ameaçado por aventureiros e nomades que o buscam atraídos pela maniçoba e todas as nossas de mais riquezas.

E quanto aos nossos limites, o assumpto é de tal magnitude, seus interesses tão de perto nos tocam, que só é lícito esperar que v. exc. o inscreva no programma de seu governo de que a patria piauhyense possue tão justos motivos para tudo esperar.

Dou por concluida a minha tarefa, sr. governador, e não termino sem promulgar-me a dar a v. exc. todos os esclarecimentos de que por ventura ainda possa carecer, e sem protestar-lhe a segurança de minha mais alta estima e subida consideração.

Saude e Fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Anizio Auto de Abreu, D. Governador do Estado.

O Secretario da Fazenda.

João Augusto Rosa.

79
VANC

LEIS E DECRETOS	Datas				
354	20	de Janeiro	de 19		
355	3,	«	«	«	«
357	11	«	Fevereiro	«	«
358	11	«	«	«	«
363	1	«	Junho	«	«
364	12	«	«	«	«
366	19	«	«	«	«
367	26	«	«	«	«
368	4	«	Julho	«	«
«	«	«	«	«	«
369	16	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
370	24	«	«	«	«
371	31	«	«	«	«
372	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
374	3	«	Agosto	«	«

Créditos abertos em 1908

L.S. Nº FOLHOS	Data abertura	Valor em reais	Taxa de juros	Observações
351	20 de Fevereiro	1.195,88	1,50	nº 188 de 12 de Julho de 1901.
355	30 *	32,00	1,50	
357	11 de Fevereiro	1.000,00	1,50	
358	11 *	1.000,00	1,50	Decreto nº 106 de 13 de Julho de 1900
361	14 *	100,00	1,50	
361	19	50,00	1,50	nº 186 de decreto nº 27 de 18 de
366	19	100,00	1,50	Decreto nº 106 do 13 de Julho de 1900.
367	26	7,20	1,00	
368	4 de Julho	2,10	1,00	
369	16	11,50	1,00	
370	24	17,30	1,00	
371	31	30,00	1,00	Decreto nº 106 de 13 de Julho de 1900.
372	31 *	30,00	1,00	Decreto nº 11 de Julho de 1908.
373	3	11	1,00	
374	3 de Agosto	9,11	1,00	nº 186 de decreto nº 186 de 19
375	11 *	5,80	1,00	
376	11 *	10,00	1,00	
377	11 *	10,00	1,00	
378	11 de Setembro	10,70	1,00	
379	11	10,70	1,00	
380	23 *	15,00	1,00	
381	11 de Outubro	11	1,00	
382	11 de Outubro	11	1,00	
383	11 de Outubro	11	1,00	
384	11 de Outubro	11	1,00	
385	11 de Outubro	11	1,00	
386	11 de Novembro	9	1,00	
387	11 *	17,00	1,00	
388	11 *	17,00	1,00	
389	11 de Novembro	9	1,00	
390	11 *	17,00	1,00	
391	11 *	17,00	1,00	
392	11 de Março	10.944,14	1,00	
393	11 *	10.944,14	1,00	
394	11 *	10.944,14	1,00	
395	11 *	10.944,14	1,00	
396	11 *	10.944,14	1,00	
397	11	10.944,14	1,00	
398	11 de Março	10.944,14	1,00	
399	11 *	10.944,14	1,00	
400	11 *	10.944,14	1,00	
401	11 *	10.944,14	1,00	
402	11 de Março	10.944,14	1,00	
403	11 *	10.944,14	1,00	
404	11 *	10.944,14	1,00	
405	11 *	10.944,14	1,00	
406	11 *	10.944,14	1,00	
407	11	10.944,14	1,00	
408	11 de Março	10.944,14	1,00	
409	11 *	10.944,14	1,00	
410	11 *	10.944,14	1,00	
411	11 *	10.944,14	1,00	
412	11 *	10.944,14	1,00	
413	11 *	10.944,14	1,00	
414	11 *	10.944,14	1,00	
415	11 *	10.944,14	1,00	
416	11 *	10.944,14	1,00	
417	11 *	10.944,14	1,00	
418	11 de Março	10.944,14	1,00	
419	11 *	10.944,14	1,00	
420	11 *	10.944,14	1,00	
421	11 *	10.944,14	1,00	
422	11 *	10.944,14	1,00	
423	11 *	10.944,14	1,00	
424	11 *	10.944,14	1,00	
425	11 *	10.944,14	1,00	
426	11 *	10.944,14	1,00	
427	11 *	10.944,14	1,00	
428	11 *	10.944,14	1,00	
429	11 *	10.944,14	1,00	
430	11 *	10.944,14	1,00	
431	11 *	10.944,14	1,00	
432	11 *	10.944,14	1,00	
433	11 *	10.944,14	1,00	
434	11 *	10.944,14	1,00	
435	11 *	10.944,14	1,00	
436	11 *	10.944,14	1,00	
437	11 *	10.944,14	1,00	
438	11 *	10.944,14	1,00	
439	11 *	10.944,14	1,00	
440	11 *	10.944,14	1,00	
441	11 *	10.944,14	1,00	
442	11 *	10.944,14	1,00	
443	11 *	10.944,14	1,00	
444	11 *	10.944,14	1,00	
445	11 *	10.944,14	1,00	
446	11 *	10.944,14	1,00	
447	11 *	10.944,14	1,00	
448	11 *	10.944,14	1,00	
449	11 *	10.944,14	1,00	
450	11 *	10.944,14	1,00	
451	11 *	10.944,14	1,00	
452	11 *	10.944,14	1,00	
453	11 *	10.944,14	1,00	
454	11 *	10.944,14	1,00	
455	11 *	10.944,14	1,00	
456	11 *	10.944,14	1,00	
457	11 *	10.944,14	1,00	
458	11 *	10.944,14	1,00	
459	11 *	10.944,14	1,00	
460	11 *	10.944,14	1,00	
461	11 *	10.944,14	1,00	
462	11 *	10.944,14	1,00	
463	11 *	10.944,14	1,00	
464	11 *	10.944,14	1,00	
465	11 *	10.944,14	1,00	
466	11 *	10.944,14	1,00	
467	11 *	10.944,14	1,00	
468	11 *	10.944,14	1,00	
469	11 *	10.944,14	1,00	
470	11 *	10.944,14	1,00	
471	11 *	10.944,14	1,00	
472	11 *	10.944,14	1,00	
473	11 *	10.944,14	1,00	
474	11 *	10.944,14	1,00	
475	11 *	10.944,14	1,00	
476	11 *	10.944,14	1,00	
477	11 *	10.944,14	1,00	
478	11 *	10.944,14	1,00	
479	11 *	10.944,14	1,00	
480	11 *	10.944,14	1,00	
481	11 *	10.944,14	1,00	
482	11 *	10.944,14	1,00	
483	11 *	10.944,14	1,00	
484	11 *	10.944,14	1,00	
485	11 *	10.944,14	1,00	
486	11 *	10.944,14	1,00	
487	11 *	10.944,14	1,00	
488	11 *	10.944,14	1,00	
489	11 *	10.944,14	1,00	
490	11 *	10.944,14	1,00	
491	11 *	10.944,14	1,00	
492	11 *	10.944,14	1,00	
493	11 *	10.944,14	1,00	
494	11 *	10.944,14	1,00	
495	11 *	10.944,14	1,00	
496	11 *	10.944,14	1,00	
497	11 *	10.944,14	1,00	
498	11 *	10.944,14	1,00	
499	11 *	10.944,14	1,00	
500	11 *	10.944,14	1,00	
501	11 *	10.944,14	1,00	
502	11 *	10.944,14	1,00	
503	11 *	10.944,14	1,00	
504	11 *	10.944,14	1,00	
505	11 *	10.944,14	1,00	
506	11 *	10.944,14	1,00	
507	11 *	10.944,14	1,00	
508	11 *	10.944,14	1,00	
509	11 *	10.944,14	1,00	
510	11 *	10.944,14	1,00	
511	11 *	10.944,14	1,00	
512	11 *	10.944,14	1,00	
513	11 *	10.944,14	1,00	
514	11 *	10.944,14	1,00	
515	11 *	10.944,14	1,00	
516	11 *	10.944,14	1,00	
517	11 *	10.944,14	1,00	
518	11 *	10.944,14	1,00	
519	11 *	10.944,14	1,00	
520	11 *	10.944,14	1,00	
521	11 *	10.944,14	1,00	
522	11 *	10.944,14	1,00	
523	11 *	10.944,14	1,00	
524	11 *	10.944,14	1,00	
525	11 *	10.944,14	1,00	
526	11 *	10.944,14	1,00	
527	11 *	10.944,14	1,00	
528	11 *	10.944,14	1,00	
529	11 *	10.944,14	1,00	
530	11 *	10.944,14	1,00	
531	11 *	10.944,14	1,00	
532	11 *	10.944,14	1,00	
533	11 *	10.944,14	1,00	
534	11 *	10.944,14	1,00	
535	11 *	10.944,14	1,00	
536	11 *	10.944,14	1,00	
537	11 *	10.944,14	1,00	
538	11 *	10.944,14	1,00	
539	11 *	10.944,14	1,00	
540	11 *	10.944,14	1,00	
541	11 *	10.944,14	1,00	
542	11 *	10.944,14	1,00	
543	11 *	10.944,14	1,00	
544	11 *	10.944,14	1,00	
545	11 *	10.944,14	1,00	
546	11 *	10.944,14	1,00	
547	11 *	10.944,14	1,00	
548	11 *	10.944,14	1,00	
549	11 *	10.944,14	1,00	
550	11 *	10.944,14	1,00	
551	11 *	10.944,14	1,00	
552	11 *	10.944,14	1,00	
553	11 *	10.944,14	1,00	
554	11 *	10.944,14	1,00	
555	11 *	10.944,14	1,00	
556	11 *	10.944,14	1,00	
557	11 *	10.944,14	1,00	
558	11 *	10.944,14	1,00	
559	11 *	10.944,14	1,00	
560	11 *	10.944,14	1,00	
561	11 *	10.944,14	1,00	
562	11 *	10.944,14	1,00	
563	11 *	10.944,14	1,00	
564	11 *	10.944,14	1,00	
565	11 *	10.944,14	1,00	
566	11 *	10.944,14	1,00	
567	11 *	10.944,14	1,00	
568	11 *	10.944,14	1,00	
569	11 *	10.944,14	1,00	
570	11 *	10.944,14	1,00	
571	11 *	10.944,14	1,00	
572	11 *	10.944,14	1,00	
573	11 *	10.944,14	1,00	



1908

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

Governo do São Paulo

Balanço da receita e despeza do Estado

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	SOMMA	TOTAL
Ordinaria	1.113:700\$000	978:589\$8393		
Extraordinaria		96:861\$439	1.075:450\$832	
Saldo vindo do exercicio de 1907.			259:155\$121	
Caixa especial do asylo:				1.334:605\$952
Importancia vinda da caixa geral.		7:571\$702		
Receita ordinaria		120\$000		
Auxilio do governo Federal		10:000\$000		
Saldo de 1907.		16:416\$401	34:108\$105	
Caixa de estampilhas:				
Saldo vindo de 1907		280:732\$000	280:732\$000	
Divida dos Conselhos Municipaes:				
De Therezina		7:500\$000		
De Piracuruca.		2:01 03000	9:510 000	
Compromisso das aguas:				
Ao Coronel Antonio G. P. Portellada		262:500 002		
A D. Maria G. da Cruz e Santos		23:214\$286	285:714\$288	
Divida passiva:				
A empregados		7:796\$323		
A repartição dos Telegrafos		29:692\$825	37:489\$148	
			647:543\$539	
			1.982:149\$492	

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do

do Piauhy no exercicio de 1908

DESPEZA	FIXADA	AUTORIZADA POR DECRETO	REALIZADA	TOTAL
Ordinaria	1.100:260\$213	237:401\$097	1.232:580\$003	
Extraordinaria			83:091\$016	
Especial			15:941\$025	1.281:612\$044
Suprimento ao caixa do azulo de alienados			7:571\$702	
Acargos de collectores			2:276\$188	9:849\$890
Caixa especial do a-ylo:				1462
Despesa com empregados		7:197\$000		
Idem de ordens		26:911\$103	34:108\$103	nao
Caixa de estampilhas:				
Importancia sahida		2:820\$000		
Saldo que passa para 1909		277:912\$000	280:732\$000	"
Divida dos Conselhos Mu- nicipaes:				
De Therezina		7:500\$000		
De Piracuruca. . . .		2:000\$000	9:500\$000	9
Compromisso das aguas:				
Ao Coronel Antonio G. P. Portellada		262:500\$002		
A D. Maria G. da Cruz e Santos		23:214\$286	285:714\$288	1
Divida passiva:				
A empregados		7:796\$323		
A repartição telegraphica		29:692\$825	37:489\$148	617:543\$539
Saldo que passa para 1909			43:144\$019	43:144\$019
				1.982:149\$492

Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador,

Manoel de Souza Mendes.

Receita e despeza do Azylo de

RECEITA	IMPORTANCIA	SOMMA
Importancia vinda do caixa geral para o especial do asylo	7:571\$702	
Receita extraordinaria	48\$000	
Auxilio do governo Federal	10:000\$000	
5% sobre vencimentos do empregados	725000	17:691\$702
Saldo vindo do exercicio de 1907	16:416\$101	
		34:108\$103

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do

alienados no exercicio de 1908.

DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
Importancia paga ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	1:382\$423	
Idem ao Sr. Arlindo Correia Lima	5:596\$890	
Idem ao Director da Repartição de obras publicas	17:957\$300	
Idem ao Sr. Alfredo Machado.	1:921\$790	
Idem aos Sr. Castro Silva & C. ^a	52\$700	
Idem aos Sr ^a João Maria Broxado & C. ^a	12\$000	
Idem ao Director do asylo.	3:600\$000	
Idem ao secretario e outros empregados	3:585\$000	
		34:108\$403

Piauhy, em Therezina, 30 de Abril de 1909.

O Contador,

Manoel da Sauta Mendes.

Demonstração da receita e despeza do Estado

Art.	§§	RECEITA	IMPORTANCIA	SOMMA
1.		<i>Ordinaria:</i>		
1	Exportação	357:370\$034		
2	Industria e profissão	105:885\$520	✓	
3	Rez abatida para o consumo	58:796\$000	✓	
4	Porco idem	7:406\$050	✓	
5	Disimos	145:620\$770	✓	
6	Transmissão de propriedade	43:094\$289	✓	
7	Sello	14:445\$000	✓	
8	Decima urbana	35:761\$641	✓	
9	Taxa de matricula	955\$000	✓	
10	Fiança criminal	200\$000	✓	
11	Emoluments	12:307\$655	✓	
12	Custas judiciarias	2:987\$012	✓	
13	Transferencia de ações	262\$000	✓	
14	Taxa escolar	741\$452	✓	
15	Arrendamento de ilhas	1:318\$793	✓	
16	Registro de aquisição de terras	4:091\$796	✓	
17	Propositora de ação	18\$000	✓	
18	Dívida activa	60:828\$231	✓	
19	Registro de marcas	94\$000	✓	
20	Taxa de conhecimento	24:027\$015	✓	
21	Rendimento das aguas	59:682\$577	✓	
22	Inscrição de exames parcellados	20\$000	✓	
23	Certificado de exames	635\$000	✓	
24	Imposto de consumo	10:869\$272	✓	
25	Dívida dos conselhos municipaes	1:000\$000	✓	978:589\$393
		<i>Renda extraordinaria:</i>		
26	Bens do evento	2:385\$700		
27	Multas e apprehensões	266\$028	✓	
28	Reposições e restituições	8:097\$062	✓	
29	Beneficio de loterias	61:579\$385	✓	
30	Rendas eventuais	4:617\$737	✓	
31	Idem não discriminadas	10:123\$760	✓	
	5 %, sobre vencimentos de empregados	8:755\$357	✓	
	Rendas não classificadas	706\$207	✓	96:861\$439
				1.075:450\$832
				259:155\$121
				1.334:605\$953
		Saldo vindo do exercicio de 1907		

do Piauhy no exérccio de 1908.

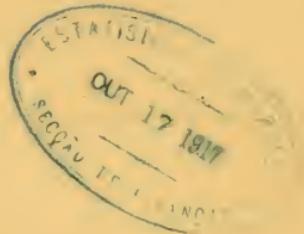
Art.	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
2. ^o	<i>Ordinaria:</i>		
1	Administração do Estado	21:030\$000	
2	Representação d. mesmo	37:307\$500	
3	Secretaria da Camara	1:950\$267	
4	Secretaria do governo	22:453\$142	
5	Justiça	159:732\$258	
6	Instrucção publica	118:937\$139	
7	Saude publica	5:926\$000	
8	Caridade publica	11:349\$996	
9	Obras publicas	140:990\$087	
10	Secretaria de policia	19:162\$608	
11	Corpo de policia	287:249\$082	
12	Cadejas	27:685\$673	
13	Secretaria de Fazenda	35:963\$731	
14	Collectorias	126:926\$803	
15	Tribunal de Contas	24:096\$207	
16	Classe inactiva	23:877\$081	
17	Verbas diversas	167:972\$129	1.232:580\$003
	<i>Extraordinaria:</i>		
	Ao oficial maior da camara legislativa	620\$997	
	A juizes districtaes do interior	4:371\$888	
	Ao auxiliar meteorologista	384\$404	
	Ao delegado geral da policia	1:430\$000	
	Ao representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas	993\$547	
	Ao almirante Duarte Bacellar	2:000\$000	
	Funeraes do vice-governador Dr. Areolino Antonio de Abreu	5:000\$000	
	Primeiro estabelecimento do governador	6:000\$000	
	Auxilio ao mesmo para a viagem ao Rio	5:000\$000	
	Transmissâo do governo	7:281\$180	33:091\$916
	<i>Especial—Socorros publicos:</i>		
	Ao Dr. João Virgilio dos Santos	1:314\$263	
	Ao Sr. Ovidio do Rego Monteiro	50 \$530	
	Ao Sr. H. Parentes & Filho	110\$000	
	Ao Sr. Martinho Machado	150\$000	
	Ao Dr. Thersandro Paz	2:167\$352	
	Ao Dr. Julio Rosa	550\$000	
	Ao Director da Repartição de Obras Publicas	1:618\$500	
	Ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	523\$500	
	Ao Sr. Pedro de Alcantara Bezerra	142\$280	
	Ao Sr. João Maria Broxado & C. ^a	37\$000	7:114\$425
	A D. Augusta Sampaio	3:000\$000	
	Ao Dr. Carlos Francisco de Araujo Costa	700\$000	

Art.	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
19.	Ao Dr. Higino Cunha	600\$000	
	Ao Thesoureiro da Sociedade de agricultura	1:500\$000	
	Ao Coronel Pedro Thomaz de Oliveira	26\$600	
	Ao Thesoureiro da commissão da Exposição Nacional	3:000\$000	8:826\$600
	Importancia passada para o caixa especial do azylo de alienados	7:571\$702	
	Acargos de collectores	2:278\$188	9:849\$890
	Saldo que passa para o exercicio de 1909	43:144\$019	<u>43:144\$019</u>
			1.334:605\$953

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauhy, em Therezina,
30 de Abril de 1909.

O Contador.

Manoel de Souza Mendes.



DESCRIMINACÃO
DA
RECEITA

EXPORTAÇÃO

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Gado vaccum masculino	Idem fe menino	Idem ca vallar	Idem muar	Idem caprino
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	54\$100				
Collectória de Floriano	1:228\$000				
« Oeiras	2:449\$60				
« S. J. do Piauhy	256\$000			272\$000	
« União					
« Picos	288\$100				
« Parnahyba					
« Campo-Maior	5:385\$600	108\$000	2:009\$300	168\$000	
« Barras	374\$400		64\$000	168\$000	
« Piracuruca	1:209\$600	48\$000	120\$000		
« Valença	1:402\$400				
« Castello	6:541\$200		89\$600		
« Jeromenha	1:320\$000				
« Regeneração	178\$800				
« Jaicós	249\$600				
« Porto Alegre	38\$100				
« Parnaguá	311\$100				
« Paulista	87\$400				
« S. Philomena					
« Amarante	160\$000				
« Baixo Longá	2:560\$000				
« S. R. Nonnato	102\$100				
« Peripery	2:572\$000	139\$20	167\$6		
« Campos Salles	224\$800		25\$00		
« Amarração	1:168\$000				
« Apparecida					
« Livramento			141\$600		
« Alto Longá	1:452\$800	86\$100	128\$1		
« Miguel Alves	240\$000		32\$000		
« Belém					
« Itamaraty	270\$100				
« Altis	96\$000				
« S. Mendes	665\$600				
« S. Antonio	418\$000				
« Bom Jesus					
« Corrente	336\$100				
« Patrocínio	308\$800				
« Urussuhý					
Agencia de Tapuyo	609\$200		38\$100		
« Pimenteira	61\$8000				
« Repartição	1:081\$600		38\$400		38\$00
« Marruás	1:256\$200	120\$000	32\$900		32\$040
« Fidalgo	464\$000				
« Varséa-grande					
« Natal	27\$200				
	36:272\$000	458\$100	2:712\$000	304\$000	88040

V

V

L

L

V

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Gado suíno	Borracha de manicoba	Cera de carnáhuba	Algodão em pluma	Pelos de cabra
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas	1:381\$480	996\$996	2:610\$992	2:897\$641	
Collectoria de Floriano	29:648\$520	4:827\$840		2:1095190	
“ Oeiras	8:678\$200	6:241\$200		713\$500	
“ S. J. do Piauhy	27:009\$698	83\$600		586\$900	
“ União		4:152\$360	11:308\$072	1:2435740	
“ Picos	9:619\$320	2:651\$212		3:4765552	
“ Parnahyba		237\$766		155\$960	
“ Campo Maior	321\$600	10:193\$520		691\$822	
“ Barras	23\$160	2:943\$360	2:096\$796	302\$500	
“ Piracuruca		4:494\$080	31\$800	623\$625	
“ Valença	997\$920	26\$900		225\$800	
“ Castello	432\$960	963\$600		2:9135940	
“ Jeromenha	2:610\$360	204\$900		695200	
“ Regeneração	48\$900		145\$890	342\$5940	
“ Jaicós	8:169\$600	717\$200		777\$560	
“ Porto Alegre		569\$125	602\$200	555\$740	
“ Parnaguá	1:139\$760				
“ Paulista	4:321\$200	110\$900		234\$220	
“ S. Philomena					
“ Amarante	1:456\$800	423\$120	2:276\$88	642\$600	
“ Baixo Longá		1:814\$8	1:077\$264	238600	
“ S. R. Nonnato	21:345\$360			365064	
“ Iperipery	24\$900	1:706\$178	198 00	1:046853	
“ Campos Salles		1:3,6\$160	57\$600	379\$300	
“ Amarração					
“ Apparecida	1:858\$018				
“ Livramento	165\$600	10:346\$800		495\$900	
“ Alto Longá	16\$200	1:645\$60		215\$500	
“ Miguel Alves		121\$295	2:631\$168	484\$689	
“ Belém					
“ Itamaraty	1:034\$400	957\$900	76\$876	187\$500	
“ Altos		1:326\$904	428\$750	330\$880	
“ S. Mendes	7:968\$400	77\$900		516\$300	
“ S. Antonio	3 \$120				
“ B. m Jesus	5:113\$960	214\$900		15500	
“ Corrente	18\$900				
“ Patrocínio	160\$560			521\$390	
“ Urussuhý					
Agencia de Tapuya					
“ Pinenteira	3:669\$000	2:074\$100		2:1443640	
“ Repartição	6:979\$175	1:333\$913		1:0995197	
“ Marruás	49\$200	7\$970	2:364\$676	216 400	
“ Fidalgo	1\$800	129\$900	2:180\$512	505\$100	
“ Varséa-grande		6:186\$900			
“ Natal		9:8.6\$880			
	51\$800	160.237\$251	63:081\$789	27:922\$510	28:870\$863

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Pelos de ovelha	Coiros de gado	Assucar	Folhas de jaburandy	Idem de arreda
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Nendas	366900	418848	823500	1078820	
Collectorias de Floriano	1025048	72573620			
« Oeiras		17383280			
« S. J. do Piauhy	75800	465534			
« União	25588	420560			
« Picos	395588	12743563			
« Paracatuhyba	65000	223698			
« Campo Maior		2955200			
« Barras	145460	21063800			
« Piracuruca	725240	2555000			
« Valeaça		293523			
« Castelo					
« Jeromenha		859692			
« Regeneração		5455000			
« Jaicós	215300	613520			
« Porto Alegre	900	1355700	365000		
« Paragud		75200			
« Paulista		12898			
« S. Philomena		5135400			
« Amarante		19273200			
« Baixo Longá	15740	615200			
« S. R. N. nato		454568			
« Peripery	165080	407664			
« Oampos Salles	75600	875120			
« Amarração		34844			
« Apparecida		83552			
« Livramento		264524			
« Alto Longá		22356			
« Miguel Alves		353540			
« Belém		5570			
« Itamaraty	125000	425580			
« Altos		195200			
« S. Mendes	1145000	5745920			
« S. Antônio		5265000			
« Bom Jesus		523200			
« Corrente		350			
« Patrocínio		75920			
« Urussuhá					
Agencia de Tapuya	305060	595500			
« Pimenteira		2945945			
« Repartição		144572			
« Maruás	55610	3535330			
« Fidalgo		1345400			
« Varséia-grande		356000			
« Natal					
	6745609	256055746	1185800	1185560	4015400

V V V V

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Caroços de algo- dão	Idem de mamona	Resinas vegetais	Crinos de animais	Fumo	Pennas de animais
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	1055612		225992	3005920	358400	1016760
Collectoria de Floriano			1705816	4725320		3705200
« Oeiras				225200		
« S. J. do Piauhy						
« União	655480			1295600		
« Picos						
« Parnahyba	655314				325000	58760
« Campo Maior				1585160		
« Barras			105500	625060		
« Piracuruca				85820		
« Valença						
« Castello						
« Jeromenha			15410	55250		38540
« Regeneração				155000		
« Jaicós						
« Porto Alegre				25040	368000	
« Paraguá				35600		
« Paulista				515840		
« S. Philomena						
« Amarante	195200		1975520	1055990	1258000	1353440
« Baixo Longá	455484					
« S. R. Nonato						
« Peripery				115400		
« Campos Salles				10580		
« Amarração						
« Apparecida						
« Livramento				355250		
« Alto Longá				35600		
« Miguel Alves					48500	
« Belem						
« Itamaraty					255800	
« Altos						
« S. Mendes						
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						
« Patrocínio						
« Urussuhy						
Agencia de Tapuya						
« Pimenteira						
« Repartição	405416	205448		15800	358000	
« Marruás	395184			265520	95600	
« Fidalgo						
« Várzea-grande						
Natal						
	4355190	205448	4035568	14405132	3115200	6148710

v v v v v v v

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Águar-dente	Chapéos de coiro	Arrôz	Milho	Farinha	Feijão
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas	9\$600	36\$000		46\$800		
Collectoria de Floriano						
« Oeiras						
« S. J. do Piauhy					140\$400	
« União						
« Picos						
« Parnahyba		179\$798	501\$ 20	942\$240	16\$344	
« Campo Mai. r						
« Barras						
« Piracuruca						
« Valença						
« Castell						
« Jeromenha						
« Regeneração						
« Jaicós						
« Porto Alegre				50\$788		
« Paranaguá						
« Paulista						
« S. Philomeva						
« Amarante						
« Baixo Longá						
« S. R. Nonnato						
« Peripery						
« Campos Salles						
« Amarração						
« Apparecida						
« Livramento						
« Alto Longá						
« Miguel Aives					7\$200	
« Belém						
« Itamaraty					2\$880	
« Altos						
« S. Mendes						
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						
« Patrocínio						
« Urussuhy						
Agencia de Tapuya						
« Pimenteira						
« Repartição						
« Marruás			1\$920	8\$640	1\$080	6\$900
« Fildalgo				1\$344		
« Varsea-grande						
« Natal						
	9\$600	36\$000	181\$718	608\$592	1:083\$720	33\$324

V V V V V V V

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Queijos	Taboas	Xifres	Sabão	S. la
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	8\$400		34\$639	1\$800	
Collectoria de Floriano					
« Oeiras					
« S. J. do Piauhy					
« União					19\$200
« Picos					39\$360
« Parnahyba			10\$800		
« Campo Maior					48\$000
« Barras					24\$000
« Piracuruea					
« Valença					
« Castello					
« Jeromenha					
« Regeneração					
« Jaicós					
« Porto Alegre					
« Parnaquá					
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante					
« Baixo Longá					11\$520
« S. R. Nonnato					
« Peripery					48\$000
« Campos Salles					120\$000
« Amarração					
« Apparecida					
« Livramento					
« Alto Longá					38\$840
« Miguel Alves					
« Belém					
« Itamaraty					38\$400
« Altos					
« S. Mendes					
« S. Antonio					
« Bom Jesus					
« Corrente					
« Patrocínio					44\$640
« Urussuhý					
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					26\$760
« Marruás		30\$360			1\$920
« Fidalgo					
« Varséa-grande					
« Natal					
	8\$400	30\$360	45\$439	1\$800	425\$640

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	GOMMA de mandioca	IDEM DE PEIXE	RAPADURAS	DÓCES	CAMARÕES
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas					
Collectoria de Floriano					
« Oeiras					
« S. J. do Piauhy					
« União					
« Picos					
« Parnabyba	80\$030	16\$320	65720	7\$200	38\$400
« Campo Maior					
« Parras					
« Piraeuruea					
« Valença					
« Castello			6\$720		
« Jeromenha					
« Regeneração					
« Jaió Os					
« Porto Alegre					
« Parnaguá					
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante					
« Baixo Longá					
« S. B. Nonnato					
« Peripery					
« Campos Salles					
« Amarração					
« Apparecida					
« Livramento					
« Alto Longá					
« Miguel Alves					
« Belém					
« Itamaraty					
« Altos					
« S. Mendes					
« S. Antônio					
« B m Jesus					
« Corrente					
« Patrocínio					
« Urussuhý					
Agencia de Tapuya					
« Pimenteira					
« Repartição					
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varséa-grande					
« Natal					
	80\$030	16\$320	13\$440	7\$200	38\$400

✓ ✓ ✓ ✓ ✓

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	ZINCO	CIGARROS	SAL	OUTROS GENEROS NÃO DESCRIMINADOS	TOTAL
Secretaria de Fazenda					13:067\$432-
Mesa de Rendas					46:186\$534-
Colectoria de Floriano					19:84\$8980
“ Oeiras					28:681\$538
“ S. João do Piauhy					17:706\$3.2
“ União					19:747\$887
“ Pie s					2:545\$5.2
“ Carnahyba	7\$800	6\$000			19:227\$502
“ Camps-Maior					6:147\$636
“ Barra					6:819\$8.65
“ Piracuruca					2:915\$400
“ Valença					10:348\$020
“ Castello					5:073\$800
“ Jeromenha					1:279\$40
“ Regeneração					10:518\$160
“ Jucós					2:923\$264
“ Porto Alegre					2:122\$157
“ Parnaguá					1:462\$60
“ Paulista					5:699\$620
“ S. Philomena					818\$400
“ Amarante					7:473\$752
“ Baix Longá					5:98 \$100
“ S. R. Nonnato					21:937\$504
“ Peripery					6:123\$101
“ Campos Salles					2:2 8\$610
“ Amarração					1:344\$200
“ Apparecida					3:975\$520
“ Livramento					1:941\$538
“ Alto Longá					11:454\$820
“ Miguel Alves					3:453\$300
“ Belém					3:874\$5.2
“ Itamaraty					266\$540
“ Altos					272\$300
“ Simplicio Mendes					2:650\$660
“ S. Ant nio					2:064\$954
“ Bom Jesus					9:915\$920
“ Corrente					1:007\$120
“ Patrocínio					5:381\$660
“ Urussuhý					357\$000
Agencia dé Tapuyo					1:045\$110
“ Pimenteira					961\$8980
“ Repartição					8:653\$100
“ Marruás					9:767\$230
“ Fidalgo					4:644\$970
“ Varsa-grande					4:766\$320
Natal					9:784\$400
					9:815\$880
					27:200
	7\$300	6\$000	1:344\$200	3:157\$664	357:379\$934

✓ ✓ ✓ ✓

Industria e profissão

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Commerci- antes	Negociante de commis- ambulante sões e con- signações	Escriptorio	Agente de companhias	Boticas
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	20:849\$000	400\$000			800\$000
Collectoria de Floriano	4:475\$000		200\$000		600\$000
« Oeiras	2:313\$600				200\$000
« S. J. do Piauhy	1:524\$000				
« União	1:845\$000				
« Picos	2:580\$000				200\$000
« Parnahyba	8:940\$000	50\$000	500\$000	250\$000	600\$000
« Campo Maior	935\$000	150\$000			
« Barras	1:535\$000	50\$000			
« Piracuruca	685\$000				
« Valença	570\$000				200\$000
« Castell	1:490\$000	750\$000			
« Jetomenha	110\$600				
« Regeneração	465\$000				50\$000
« Jaicós	440\$000	325\$000			
« Porto Alegre	405\$000				
« Paranaquá	818\$000	50\$000			
« Paulista	261\$000	50\$000			
« S. Philomepa	40\$000	50\$000			
« Marante	3:590\$300			100\$000	300\$000
« Baixo Longá	318\$000				
« S. R. Nonnato	3'5\$000				
« Peripery	761\$000				
« Campos Salles	400\$000				
« Amarração	418\$840				
« Apparecida	90\$000				
« Livramento	730\$000				
« Alto Longá	320\$000	325\$000			
« Miguel Alves	855\$000				
« Belem	475\$000				
« Itamaraty	730\$000				
« Altos	245\$000				
« S. Mendes	364\$000				
« S. Antonio	60\$000				
« Bom Jesus	416\$360				
« Corrente	241\$000				
« Patrocínio	349\$000	50\$000			
« Urussuhy	129\$000				
Agencia de Tapuyo		100\$000			
« Pimenteira		100\$000			
« Repartição	669\$000				
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varssea-grande	180\$000				
« Natal					
	58:528\$800	2:150\$000	700\$000	350\$000	2:950\$000

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Droga-rias	Olaria ou caireira	Venda de fumo a grosso	Idem a retalho	Machina de descarregar algodão	40 % sobre aguardente
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	50\$000			20\$000		294\$000
Collectoria de Floriano			25\$000	48\$000		612\$000
« Oeiras	50\$000			17\$000		262\$000
« S. J. do Piauhy				10\$000		28\$000
« União				25\$000		312\$000
« Picos		80\$000				349\$000
« Parnaíba	225\$000	60\$000		320\$000	120\$000	1.358\$400
« Campo Maior		80\$000		15\$000		380\$000
« Parras				130\$000	420\$000	702\$000
« Piracuruca	100\$000				100\$000	186\$000
« Valença		25\$000		15\$000		80\$000
« Castello	220\$000		4\$000	56\$000		373\$600
« Jeronimena						70\$000
« Regeneração				20\$000		
« Jaicós		138\$000		20\$000		240\$000
« Porto Alegre						48\$000
« Parnaguá						24\$000
« Paulista						9\$000
« S. Philomena						
« Amarante		145\$000	10\$000	6\$000		55\$400
« Baixo Longá			25\$400	216\$200		104\$000
« S. E. Nonnato			23\$000			18\$000
« Teripery			45\$000			468\$000
« Campos Salles			32\$000			100\$800
« Amarracão			48\$000			158\$400
« Apparecida						
« Livramento		51\$000				120\$000
« Alto Longá						
« Miguel Alves						404\$000
« Belém				59\$000		156\$800
« Itamaraty						
« Altos				4\$000		10\$000
« S. Mendes						200\$000
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente	40\$000			10\$000		30\$000
« Patrocínio						32\$000
« Urussuhá						
Agencia de Tapuya				8\$000		
« Pimenteira						
« Repartição				27\$000	60\$000	344\$000
« Marruás						56\$000
« Fidalgo						
« Varséa-grande						
« Natal						
	585\$000	110\$000	598\$000	1.088\$000	876\$060	8.237\$400

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Quinto de aguardente	Tabelli- âes e es- crivães	Cabele- reiro com oficina	Idem sem of- icina	Artífices estabele- cidos	Idem avul- sos
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas	2:1025000			208000		
Collectaria de Floriano				5\$000	76\$000	
« Oeiras	115\$000	155000			60\$000	65000
« S. J. do Piauhy						
« União	502\$000	155000			35\$000	
« Icós		155000			66\$000	
« Parnahyba	1:9345000	155000	388000		150\$000	55000
« Campo-Maior	252\$000					
« Barra	165000	155000			55\$000	
« Piracuruca		155000				65000
« Valença	408000	305000			60\$000	
« Castello	285000	105000			255000	55000
« Jeromenha	485000	305000				205000
« Regeneração	88\$200	105000			30\$000	
« Jaicós	95000	305000				
« Porto Alegre						
« Parnaguá					105000	
« Paulista	85000					55000
« S. Philomena						
« Amarante		155000			705000	205000
« Baixo Longá		105000				155000
« S. R. Nonnato		105000				
« Peripery	45000	105000				
« Campos Salles		405000			255000	
« Amarração						
« Aparecida		105000				
« Livramento	18000					405000
« Alto Longá	765000					55000
« Miguel Alves						
« Belém		105000				
« Itamaraty		155000				105000
« Alt.s	45000					
« S. Mendes		105000				55000
« S. Antonio						
« Bom Jesus						
« Corrente						155000
« Patrocínio		105000				155000
« Urussuhý						
Agencia de Tapuya						
« Pimenteira						
« Repartição	485000					155000
« Marruás	4645000					
« Fidalgo						
« Varséa-grande						
« Natal						
	5:8325200	3105000	355000	255000	6505000	1875000

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Mercante	Carniceiro	Açougue	Advogado provisoriado	Idem licenciado
Secretaria de Fazenda					
Mesa de Rendas					
Collectoria de Floriano	20\$000	8\$000			70\$000
« Oeiras			40\$000		
« S. J. do Piaphy	20\$000	8\$000			10\$000
« União			60\$000		
« Picos			10\$000		30\$000
« Parnaíba	150\$000	20\$000		50\$000	
« Campo Maior			20\$000	50\$000	30\$000
« Barreiros	25\$000				
« Piracuruca	50\$000				10\$000
« Valença		8\$000			10\$000
« Castello	15\$000		30\$000		20\$000
« Jeromenha	30\$000	12\$000			
« Regeneração	20\$000	6\$000			10\$000
« Jaicós			90\$000	50\$000	
« Porto Alegre					20\$000
« Parnaguá					
« Paulista					
« S. Philomena					
« Amarante	20\$000	4\$000	40\$200	60\$000	
« Baixo Longá					10\$000
« S. R. Nonato	30\$000				70\$000
« Periperi	25\$000		50\$000		10\$000
« Campos Salles			25\$000		
« Amarração					
« Apparecida	10\$000	6\$000			
« Livramento					
« Alto Longá					20\$000
« Miguel Alves					
« Belém			50\$000		
« Itamaraty		8\$000			10\$000
« Altos	155\$000				
« S. Mendes	50\$000		10\$000		
« S. Antonio					
« Bom Jesus					10\$000
« Corrente					10\$000
« Patrocínio			10\$000		
« Urussuhá					10\$000
Agencia de Tapuya					
« Pimenteira					
« Repartição	10\$000				
« Marruás					
« Fidalgo					
« Varséa-grande					
« Natal					
	490\$000	80\$000	430\$000	200\$000	360\$000

Estados e Municípios	Espectaculo	Bônus premio	Médico cirurgião	Carga de 20, engenheiro	Depósito de material	Eugenio
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Picos	70\$000			5.600	20\$000	
Collectoria de Floriano				50000	6.8000	
Gense	10\$000		385000		1.772\$000	
S. J. do Pinhal						
União				2000000		
Flora					7005000	
Formalvila	10\$000	1005000	50000		600\$000	
Campô Maior	10\$		700000		800000	
Barra				2400000		
Pimenteira					400000	
Valegrça		50000	60000		1.000\$000	
Castello					1.200\$000	
Jermenha					1400\$000	
Regeneração					1.450\$000	
Jaicós					300000	
Porto Alegre						
Paragominas					1000000	
Paulista				35000		
S. Philomena					1.8000	
Amarante	2000\$000				1.310\$000	
Baixo Longá						
S. R. N. uato						
Penepéry			120000		20\$000	
Damps Salles					180\$000	
Amarranã						
Apparacida					110\$000	
Livramento						
Alto Longá			60000		160\$000	
Miguel Alves						
Belem					200\$000	
Itamaraty					60000	
Altas					1200000	
S. Mendes		35000				
S. Antonio					140\$000	
Bom Jesus					20000	
Corrente					210400	
Patrocínio						
Urussuhy					800000	
Agencia de Tapujo				65000		
Pimenteira						
Repartição					100\$000	
Marmas						
Fidalgo						
Varzea-grande						
Netoi						
	110\$000	250\$000	1005000	2005000	680500	12005000

ESTAÇÕES ARBECADADORAS	Carruças	Guarda li- l. fábrica vros e 1 ^{as} caixeiros	Ratos e cigarros	Hotel	Bilhar	Comprador de pelles
Secretaria de Fazenda						
Meza de Rendas			125\$000			
Collectoria de Floriano						
« Oeiras						
« S. J. do Piauhy	405000	408000				
« União						
« Picos						
« Parnahyba	305000	1708000	150\$000	108000	205000	
« Campo Maior						
« Barras						
« Piracuruca						
« Valença						
« Castell						
« Jeromenha						
Regeneração						
« Jaicós						
« Porto Alegre						
Paranaguá						
Paulista						
S. Philomena						
Amarante		108000				
« Baixo Longá						
S. R. Nonato						
« Peripery						
Campos Salles						
Amarração						
Apparecida						
Livramento						
Alto Longá						
Miguel Alves						
Belem						
Itamaraty						
Altos						
S. Mendes						
S. Antonio						
Bom Jesus						
Corrente						
Patrocínio						
Urussuhá						108000
Agencia de Tapuya						
Pimenteira						
Repartição						
Marruás						
Fidalgo						
Varsea-grande						
Natal						
	708000	2208000	2758000	105000	205000	108000

Estado ou Agencia	Oficina telegraphica	Comandantes de vapores	Fundição da ferraria	Renda líquida de compagnia	Fábrica de sabão
Secretaria de Fazenda					
Meia de Meadas				5.800	5.822\$12
Collectoria de Floriano					10.800
c. Deiras					
c. S. J. do Piauhy					
c. União					
c. P. S.					
c. Piauhyba	30\$000	150\$000	100\$000		
c. Campo Maior					
c. Barras					
c. Iracuruca					
c. Valença					
c. Castello					
c. Jeromenha					
c. Regeneração					
c. São José					
c. Porto Alegre					
c. Parnaguá					
c. Paulista					
c. S. Philomena					
c. Amarante	30\$000				
c. Baxo Longá					
c. S. R. Nuno Matos					
c. Pempery					
c. Campos Salles					
c. Amareiração					
c. Apparecida					
c. Livramento					
c. Alto Longá					
c. Miguel Alves					
c. Belém					
c. Itamaraty					
c. Altos					
c. S. Mendes					
c. S. Antônio					
c. Bom Jesus					
c. Corrente					
c. Patrocínio					
c. Urussuhá					
Agencia de Tapuya					
c. Pimenteira					
c. Reparção					
c. Maruás					
c. Fidalgo					
c. Vassoura-grande					
c. Natividade					
	60\$000	18.000	150.000	5.922\$12	5.0000

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Gerente de compa- nhia	Casa onde se vende joias	Livra- ria	Fábrica de bebidas	Padaria	T.
Secretaria de Fazenda						
Mesa de Rendas	1005000	738000	508000	1005000		31:027.120
Collectoria de Floriano						6:2438000
« Oeiras						4:0595200
« S. J. do Piauhy						1:5575000
« União						3:2228000
« Picos						4:7480000
« Parnahyba						6080000
« Campo Maior						13:2928400
Barras						2.0848000
Piraçuruca						3:1985000
Valença						1:1868000
« Castello						3:0248000
Jeromenha						4.3268000
Regeneração						76 \$000
Jaicós						2:1292000
Porto Alegre						4538000
Parnaíba						2868000
« Paulista						3:650000
S. Philomena						11 \$000
Amarante						2050000
Baixo Longá						7188400
S. R. Nonnato						7145000
Peripery						1:6738000
Campôs Salles						707800
Amarração						6255240
Apparecida						2268000
Livramento						9188100
Alto Longá						9128000
« Miguel Alves						1:2598000
Belém						1:0502800
Itamaraty						1:4538000
Altos						3.85100
« S. Mendes						8421000
« S. Antonio						2108000
« Bom Jesus						4408360
Corrente						718000
Patrocínio						4:48100
« Urussuhy						2518000
Agencia da Tapuya						1145100
« Pinanteira						1068000
Repartição						1:2338000
« Marruás						5218000
Fidalgo						
Várzea-grande						1808100
Natal						
	1008000	7589000	5080000	1008000	808000	105:8855520

Diversos impostos

ESTADOS APPAREADORES	Rez. abonada	Porco idem	Carme de porco no trabalho	Desimos de gado	Transmissâ- de proprie- dade
Se. de São de Fazenda					
Mesa de Reisões	17.448.000	1.416.000	300.000	1.895.250	11.375.842
Comendador de Brittoniano	87.458.000	7.758.000	5.000	5.000	1.384.450
• Belo	2.420.000	200.000	100.000	100.000	2.160.000
• S. A. do Piauí	1.120.000	200.000	5.000	5.000	1.088.000
• União	2.116.000	200.000	5.000	5.000	1.810.000
• Piauí	1.788.000	150.000	5.000	3.300.000	1.540.700
• Pernambuco	3.450.000	300.000	5.000	1.000.000	2.400.000
• Campo Maior	1.072.000	300.000	18.000	12.000.000	4.157.800
• Barreiros	1.572.000	1.183.000	5.000	4.076.000	1.388.000
Piaçabuçu	1.148.000	105.000	5.000	3.547.000	1.078.000
• Vale dos	1.150.000	210.000	18.000	12.784.000	2.450.000
• Casselé	1.180.000	240.000	5.000	5.000	1.105.000
• Jerônimo	1.180.000	570.000	5.000	5.000	1.050.000
Regeneração	1.470.000	370.000	5.000	2.800.000	500.000
Jaraguá	1.180.000	148.000	5.000	5.000	1.010.000
Porto Alegre	2.000.000	270.000	5.000	5.000.000	500.000
• Pernambuco	1.180.000	5.000	5.000	5.000	2.173.000
• Paraíba	1.000.000	190.000	20.000	2.000.000	1.000.000
• S. Philomena	1.460.000	380.000	30.000	700.000	100.000
• Amaroze	1.420.000	190.000	5.000	5.000.000	3.748.000
• Palmeira Longa	1.570.000	5.000	5.000	5.000	2.813.000
• S. H. Nossa Senhora	1.000.000	100.000	20.000	2.000.000	1.000.000
• Penepé	900.000	10.000	5.000	5.000	1.078.000
Lampos Salgueiro	1.660.000	150.000	5.000	5.000	1.968.000
• Amareição	52.800.000	57.000.000	5.000	5.000.000	29.875.000
Apparecida	360.000	45.000	5.000	1.06.367	52.821.000
Livramento	2.000.000	317.000	5.000	2.000.000	1.173.000
Alto Longa	11.8.000	40.000	12.000	6.160.000	141.840.000
• Miguel Alves	3.000.000	32.000	5.000	1.004.000	
• Belem	120.000.000	120.000	2.257.000	2.257.000	302.455.000
• Itamaraty	1.140.000	140.000	5.000	2.720.000	2.280.150
• Altos	1.292.000	141.000	5.000	640.000	662.000
• S. Mendes	320.000	30.000	5.000	2.700.000	990.000
• S. Antônio	72.000	6.000	5.000	2.080.000	2.148.847
• B. m Jesus	300.000	6.000	5.000	1.892.000	500.000
Corrente	150.000.000	118.000	2.000	3.021.000	61.000
Patrocínio	170.000.000	24.000	5.000	2.902.000	351.000
Urucumby	584.000.000	165.000	5.000	1.502.000	149.855.000
Agencia de Tapuya	600.000.000	600.000			
• Pimenteira		4.000			
• Repartição	320.000.000	32.000			
• Maruá	452.000.000	105.000			
• Fidalgo	104.000.000				
• Vareta-grande	116.000.000				
• Natal	458.000.000		15000		

58.796.000 7.327.000 795.100 145.626.8770 43.001.8289

Estados ARRENDADORES	Sólio	Decima se- presa	Termo de matrícula	Fim da criminal	Emolau- mentos
Secretaria de Fazenda			9555000		116265673
Mesa de Bens	7.1118500	13.4753721		758000	
Collectoria de Floriano	1.185000	3.2751211			108000
• Oeiras	12.8000	6510044			
• S. J. do Piauhy	416000	7705 45			75000
• União	345000	1175550			1148120
• Picos	435000	5005200			108700
• Parnaíba	5.8000	6.600 000			2504720
• Campo Maior	1.145100	511522			1108400
• Barreiros	1.21200	6036640			
• Picosurana	771200	5525174			106000
• Valença	5975000	8465000		308000	75000
• Castelo	1.035000	1855400			215400
• Jerumenha	1205000	2405000			118200
• Regeneração	2744000	5155240			48000
• Jucurutu	3.003100	2313400		150000	
• Porto Alegre	616200	16750 1			
• Parnaíba	1475000	3055000			
• Paulista	1.003400	1025000			
• S. Philomena	78000	1155141			
• Amarante	4338725	2.7478185			118747
• Baixo Longá	1.173400	175561			
• S. R. N. Santo	2.083400	4255000			
• Peripéia	305000	5.8512			
• Oampus Salles	451400	1225000			
• Amaroçaba	30 000	53.8741			
• Apparecida	820200	638400			
• Livramento	475000	1645000			
• Alto Longá	1.543100	1725520			
• Miguel Alves					
• Belém	845200				
• Itamaraty	1575000	3358480			18000
• Almeida		800			
• S. Mendes	1305000	2055210			22000
• S. Antônio	623000	635700			
• Bom Jesus	156 0	1325000			75000
• Corrente	1185205	1125560			71000
• Patrocínio	1405800	1455400			
• Urussalhy	1135000	1255200			118410
Agenzia de Tapuya					
• Pimentelina					
• Repartição					
• Maruáis					
• Fidalgo					
• Várzea-grande					
• Natal					
	11.4458000	35.7615041	95550000	20050000	12.3077655

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Custas judi- ciárias	Transfe- rência de ações	Taxa es- colar	Arrenda- mento de ilhas	Registro de acquisição de terras
Secretaria de Fazenda	777\$320				
Meza de Rendas		262\$000			116\$800
Collectoria de Floriano	404\$640				75\$000
« Oeiras	978\$460		409\$5089		348\$000
« S. J. do Piauhy	116\$690				239\$000
« União	120\$584				293\$000
« Picos	277\$060				6\$000
« Parnahyba	108\$320				27\$000
« Campo-Maior	247\$980				276\$000
« Barras	24\$000				129\$000
« Piracuruca					119\$600
« Valença	282\$682				677\$000
« Castello	54\$000				142\$000
« Jeromenha					30\$000
« Regeneração	24\$000		273\$270		309\$000
« Jaicós	495\$320				126\$000
« Porto Alegre	128\$000				45\$000
« Parnaguá	15\$600		5\$181		878\$000
« Paulista	6\$900		53\$912		5\$8000
« S. Philomena					3\$000
« Amarante	1755\$180				59\$000
« Baixo Longá	39\$160				109\$000
« S. R. Nonnato	47\$400				69\$516
« Peripery					18\$600
« Campos Salles					70\$000
« Amarração					63\$000
« Apparecida					50\$280
« Livramento					55\$800
« Alto Lengá					157\$000
« Miguel Alves					
« Belém	138\$200				120\$800
« Itamaraty	44\$800				45\$000
« Altos					
« S. Mendes	24\$000				
« S. Antonio					
« Bom Jesus					125\$000
« Corrente	12\$800				7\$000
« Patrocínio	12\$000				216\$000
« Urussuhy					59\$000
Agencia de Tapuyo					
« Pimenteira					
« Repartição					
« Maruás					
« Fidalgo					
« Varsea-grande					
« Natal					
	2.987\$012	262\$000	741\$452	1:318\$793	4.091\$796

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Proposi- tura de acção	Dívida ac- tiva	Registro de marcas	Taxa de co- nhecimentos	Rendimento das águas
Secretaria de Fazenda					59:6823779
Mesa de Rendas	20\$000	6:149\$946		3:550\$049	
Collectoria de Floriano	20\$000	614\$972		1:715\$341	
« Oeiras		1:650\$343	10\$000	1:257\$202	
« S. J. do Piauhy	20\$000	1:166\$980		955\$776	
« União		362\$220		837\$008	
« Picos	20\$000	318\$348		871\$397	
« Parnahyba		2:134\$984		1:580\$958	
« Campo Maior		1:238\$924	24\$000	1:190\$198	
« Barras		889\$212	10\$000	537\$824	
« Piracuruca		528\$320	18\$000	420\$757	
« Valença		2:408\$160	45000	711\$495	
« Castello		1:182\$480	6\$000	690\$295	
« Jeromenha		3:617\$262		472\$115	
« Regeneração		434\$214	2\$000	337\$1864	
« Jaicós	20\$000	475\$980		526\$4974	
« Porto Alegre		1:338\$376		213\$627	
« Parnaguá	20\$000	266\$400		127\$951	
« Paulista		129\$960		304\$172	
« S. Philomena		476\$880		72\$365	
« Amarante		765\$444	6\$000	868\$789	
« Baixo Longá		519\$920		269\$117	
« S. R. Nonato		184\$800		715\$784	
« Peripery		252\$180	2\$000	363\$321	
« Campos Salles		18\$000		233\$813	
« Amarração		449\$196		232\$157	
« Apparecida		618\$236		125\$892	
« Livramento		63000	2\$000	451\$972	
« Alto Longá		723\$960	4\$000	358\$603	
« Miguel Alves		713\$560		203\$837	
« Belém		649\$420	4\$000	160\$302	
« Itamaraty		1:390\$664	2\$000	340\$154	
« Altos		117\$180		175\$533	
« S. Mendes		343\$556		397\$120	
« S. Antonio		1:096\$960		135\$048	
« Bom Jesus		1:820\$048		261\$077	
« Corrente		2:378\$290		195\$222	
« Patrocínio	20\$000	126\$160		187\$222	
« Urussuhy	40\$000	600\$356		165\$360	
Agencia de Tapuyo		1:368\$776		309\$323	
« Pimenteira				182\$5126	
« Repartição		31\$20		179\$097	
« Maruás				202\$593	
« Fidalgo				153\$192	
« Varséa-grande				922\$75	
« Natal				40\$144	
Agente Pedro J. de Sant'anna		8:900\$500		259\$059	
« Cosme T. de Oliveira		3:597\$6720		72\$119	
« Cynobelino T. Costa		7:639\$752		175\$396	
« Venancio Soares		868\$182		38\$334	
« Carlindo F. Nunes		207\$580		43\$104	
	180\$000	60:822\$231	94\$000	24:02\$7089	59:6823779

ESTADOS ARQUITOMAS	taxa sobre inscrição de exames parciais	Certificação de exames	Última das conselhos municipais	TOTAL
Serretaria de Pocim	1.000,00	1.000,00	74.000,00	74.000,00
Mesa de Reuniões			69.000,00	69.000,00
Colaboração de Floriano			16.700,00	16.700,00
• Ceará			21.200,00	21.200,00
• S. João do Pianhy			11.000,00	11.000,00
União			9.700,00	9.700,00
Picos			8.700,00	8.700,00
Parnaíba			24.500,00	24.500,00
Campina Grande			20.700,00	20.700,00
Barras			8.000,00	8.000,00
Piracuruca			7.400,00	7.400,00
Valença			21.000,00	21.000,00
Castelo			11.000,00	11.000,00
Jerônimo			11.200,00	11.200,00
Regeneração			6.000,00	6.000,00
Jaciés			6.400,00	6.400,00
Porto Alegre			5.000,00	5.000,00
Parnaíba			3.000,00	3.000,00
Paulista			4.100,00	4.100,00
S. Phenomena			1.000,00	1.000,00
Amorante			14.200,00	14.200,00
Baix. Longá			4.600,00	4.600,00
S. R. Nonato			6.370,00	6.370,00
Pemperé			4.500,00	4.500,00
Campos Salles			4.500,00	4.500,00
Amarração			3.200,00	3.200,00
Apparecida			2.160,00	2.160,00
Livramento			4.700,00	4.700,00
Alto Longá			8.000,00	8.000,00
Miguel Alves			1.150,00	1.150,00
Belem			3.700,00	3.700,00
Itamaraty			6.000,00	6.000,00
Altos			2.000,00	2.000,00
Simplicio Mendes			5.400,00	5.400,00
S. Antônio			3.700,00	3.700,00
Bom Jesus			4.200,00	4.200,00
Corrente			6.000,00	6.000,00
Pau-cimo			4.170,00	4.170,00
Urasathy			3.700,00	3.700,00
Agencia de Taperoá			2.400,00	2.400,00
• Pimenteira			1.800,00	1.800,00
• Repartição			5.000,00	5.000,00
• Marruás			7.600,00	7.600,00
• Fidalgo			2.170,00	2.170,00
• Vazena-grande			5.300,00	5.300,00
• Natal			5.000,00	5.000,00
Agenente Pedro J. de Souza			2.150,00	2.150,00
• Cosme T. de Oliveira			3.000,00	3.000,00
• Cracelino T. Costa			7.800,00	7.800,00
• Venâncio Soares			3.000,00	3.000,00
• Carlindo F. Nunes			2.110,00	2.110,00

Imposto de consumo

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	2º, sobre diversos artigos	Sal	Vinho	Assucar	Saco
Secretaria de Fazenda					
Meza de Rendas	12.217.5824	1988000	2948100	1.1943000	6768400
Collectoria de Floriano	1.0465161				
« Oeiras	4718243			28000	
« S. J. do Piauhy	4026760				
« União	1.0412300				405000
Picos					
Parnahyba	11.8255691	2888000		7678000	9466200
Campo Maior	2083420	773700			
Barra	85000	248400			
Piraueurua					
Valença					
Castello	3305460	23700			
Jeromenha	85000				
Regeneração	3073703				
« Jaicós	1063600				
Porto Alegre					
Paranaguá	48000				
Paulista				48000	
S. Philomea	1413362				
Amarante	3.0608926	3588160	558000	658000	728120
Baixo Longá	573600				
S. R. Nonnato	5288617				
Peripery		58200			
Câmpos Salles	88800	8800			
Amarração	3768117				
Apparecida	1295670				
Livramento	2325770				
Alto Longá	48000				
Miguel Aives					
Belém	18200				
Itamaraty	104000				
Altos	1448377				
S. Mendes					
S. Antonio					
Bom Jesus					
Corrente					
Patrocínio	1008000				
« Urussuhy					
Agencia de Tapoyo	5345048				
Pimenteira					
Repartição	1178380				
« Marruds	4228200	238400			
Fidalgo					
Varsea-grande					
Natal					
	33.9978509	9855160	3498000	2.0325000	1.7348720

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Charutos	Tecidos	Cal	TOTAL
Secretaria de Fazenda				
Meza de Rendas	288200	3825000	3005000	15:2905424
Collectoria de Floriano				1:0465161
« Oeiras				4735645
« S. J. do Piauhy				4025760
« União	68000	365000		1:1235300
« Picos				
« Parnaíba	2295600	2035323		14:3245814
« Campo Maior			65000	3915726
« Barras			188600	329000
« Piracuruca				
« Valença				3335100
« Castello				85000
« Jeromenha				3075705
« Regeneração				1065600
« Jaicós				
« Porto Alegre				
« Parnaguá				45000
« Paulista				45000
« S. Philomena				1415362
« Amarante	175400	4265160	338600	4:1555360
« Baixo Longá				575600
« S. R. Nonnato				5255617
« Peripery				55200
« Campos Salles				165500
« Amarração				3765117
« Apparecida				1295600
« Livramento			155000	2475770
« Alto Longá				45000
« Miguel Alves				
« Belém				15200
« Itamaraty				105000
« Altos				1445377
« S. Mendes				
« S. Antonio				
« Bom Jesus				
« Corrente				
« Patrocínio				1065000
« Urussuhý				
Agencia de Tapuyo				5345048
« Pimenteira				
« Repartição				1175350
« Marruás				4455600
« Fidalgo				
« Varsea-grande				
« Natal				
	2515200	1:1315453	3585200	40:5695272

Renda extraordinaria

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Bens do evento	Multas e apprehensões	Reposição e restituições	Beneficio de loterias	Rendas eventuais
Secretaria de Fazenda			7:558\$426	61:579\$388	4:373\$210
Mesa de Rendas					278\$00
Collectoria de Floriano	65\$000	235932			
" Oeiras	370\$000				44\$000
" S. João do Piauhy					
" União	50\$000				
" Pic s					
" Parnahyba					
" Campo-Maior	466\$200	199\$496			20\$000
" Barras	44\$000				
" Piracuruca	125\$000				
" Valença					10\$000
" Castello	436\$000				
" Jeromenha					
" Regeneração	39\$500				
" Jaicós					
" Porto Alagre	30\$000				10\$000
" Parnaúá					
" Paulista	114\$000				
" S. Philomena					
" Amarante					
" Baixo Longá					
" S. R. Nonnato					
" Peripery	95\$000	185000			
" Campos Salles					
" Amarração					
" Apparecida					
" Livramento					
" Alto Longá	50\$500				
" Miguel Alves					
" Belém					
" Itamaraty					
" Altos	101\$000				
" Simplicio Mendes					
" S. Antonio	53\$500				3453\$7
" Bom Jesus					10\$000
" Corrente					
" Patrocínio	276\$000				
" Urussuhy					
Agencia dé Tapuyo					
" Pimenteira	80\$000	75600			
" Repartição		175000			
" Maruás					119\$000
" Fidalgo					
" Varsea-grande					
" Natal					
Agente Pedro J. de Sant'anna					
" Cosme T. de Oliveira					
" Cyuobelino T. Costa			538\$636		
" Veuancio Soares					
" Carlindo F. Nunes					
	2:385\$700	266\$028	8:097\$092	61:579\$388	4:647\$737

ESTADOS ARRECADADORES	Rendas não descrimi- nadas	5% sobre vencimen- tos de em- pregados	Rendas não clas- sificadas	Somma	TOTAL GERAL
Secretaria de Fazenda	7 426\$81		\$0.367\$106	155.423\$280	
Mesa de Rendas	1188647		1488847	123.628\$178	
Colaboração de Fluminense	808486 142.186		3208516	70.500\$369	
• Oeiras	18877	18877	520847	47.918\$78	
• S. J do Piauhy	70.65511	50.8530	18172	7.780\$18	19.834\$58
• Umuarama		3.8872	285.6	30.6881	31.725\$206
• Picos	808265		60.5203	32.1.678\$26	
• Parnahyba	548845		548845	55.187\$178	
• Campo Maior	4.8854	13\$855	784.920	4.126\$269	
• Barreiras	158238	20.804	618542	18.818\$846	
• Piracuruca	108820		145.8845	16.500\$846	
• Valença	178420	23100	245520	27.524\$783	
• Castello	248948	23732	47.6806	29.12.8441	
• Jeronimena	228415	1882	248446	17.147\$365	
• Regeneração	743857	14.612	408	128.87	19.778280
• Jaicós	3.852	98.41	418882	18.545\$579	
• Porto Alegre	7778710	17824	841871	8.448\$419	
• Paraguaçu	84.8504	883	78728	6.48516	6.226\$875
• Paulistá	118658	780	13.801	1.2.18847	
• S. Philomena	4.846	6.8625	1.88031	2.281\$878	
• Amarante	348827	606	358883	32.2.8602	
• Baixo Longá	781.1	314.7	418.9	1.1.118831	
• S. R. Nogueira	4.885	2863	1.8465	2.71.824	
• Periperi	1981.1	188.7	1.880219	12.137\$878	
• Campos Salles	100.0	10.0	2.07.	7.7.68797	
• Amarração	138.0	1.855	1.01873	8.0.48289	
• Apparecida	87137.6	288.1	236.83	877.832	5.5.48845
• Livramento	688.0	18366	66884	17.123\$941	
• Alto Longá	11803.1	10.6072	718811	12.232\$526	
• M. guel Alves	188.1	7.584	265500	8.313\$399	
• Belém	28384	287	2.6671	5.051\$652	
• Itamaraty	158175	14.6121	2.932.6	10.70.800	
• Altos	1.8047	1.8389	115846	5.15.8886	
• S. Mendes	238744	5.6837	318881	10.25.8851	
• S. Antônio	118847	315	658462	5.0.138837	
• Bom Jesus	618249	10.8427	218854	1318348	10.0.688697
• Corrente	148.0	148.0	300.6668	7.7.68935	
• Patrocínio	1185087	78583	28938	1278981	3.382\$190
• Urussuhá	318530	318530	119523	5.1.428570	
Agencia de Tapuya	158912	518832	648872	1295216	11.837\$263
• Pimenteira	418.868		418.868	10.395\$819	
• Repartição	9.8120	488898	578516	1.816\$783	
• Marruás	228911	418	1428329	6.638\$842	
• Fidalgó	323489	10.8222	42871	7.1.84863	
• Varséa-grande	10.815		168159	10.880\$775	
• Natal	231	761	7.82	818036	
Agente Pedro J. de Sant'anna	518.22		518.22	9.210\$781	
• Cosme T. de Oliveira	348555		348555	3.70.8392	
• Cynobelino T. Costa	88152	5.8143	5488931	8.36.8070	
• Venâncio Soares	88578		88578	9178114	
• Carlindo F. Nunes				2118984	

**DESCRIMINAÇÃO
DE SPEZA**

Descriminação da despeza do Estado

§§	DESPESA	IMPOR TANCIA	SOMMA
ORDINARIA			
1	<i>Administração do Estado:</i>		
1	Subsidio ao governador	✓ 15:000\$000	✓
2	Representação ao mesmo	✓ 6:000\$000	✓ 21:000\$900 ✓
<i>Representação</i>			
1	Subsidio aos deputados	✓ 28:9405000	✓
2	Ajuda de custo aos mesmos	✓ 8:3675500	✓ 37:307\$500 ✓
<i>Secretaria da Camara</i>			
1	Um official archivista	✓ 9975167	✓
2	Um porteiro	✓ 500\$000	
3	Expediente e objectos de serventia	✓ 419\$100	
4	Asseio e illuminação	✓ 34\$000	✓ 1:950\$267 ✓
<i>Secretaria do governo</i>			
1	Um secretario	✓ 6:000\$000	
2	Dois directores	✓ 4:800\$000	
3	Terça parte a um dos directores	✓ 799\$992	
4	Dois officiaes	✓ 3:931\$750	
5	Dois amanuenses	✓ 2:400\$000	
6	Um porteiro	✓ 1:200\$000	
7	Um servente	✓ 480\$000	
8	Expediente	✓ 2:7615400	
9	Asseio e illuminação	✓ 60\$000	✓ 22:453\$142 ✓
<i>Justiça</i>			
1	Cinco desembargadores	✓ 33:5098693	
2	Um procurador geral	✓ 7:200\$000	
3	Um secretario	✓ 3:000\$000	
4	Um amanuense	✓ 1:800\$000	
5	Um porteiro	✓ 720\$000	
6	Dois officiaes de justiça	✓ 1:1573192	
7	Dois serventes, sendo um do T. do Jury	✓ 960\$000	
8	Expediente e objectos de serventia	✓ 582\$300	
9	Asseio e illuminação	✓ 672000	
10	Dois juizes de direito da capital	✓ 11:9993999	
11	Quinze ditos do interior	✓ 60:5688425	
12	Um dito em disponibilidade	✓ 2:642\$049	
13	Um procurador geral idem	✓ 4:800\$000	
14	Um promotor da capital	✓ 2:948\$375	
15	Quinze ditos do interior	✓ 25:377\$225	
16	Um juiz distrital da capital	✓ 2:400\$000	✓ 159:732\$253 ✓
<i>Instrucção publica</i>			
1	Um director	✓ 3:000\$000	
2	Um secretario	✓ 1:800\$000	
3	Um auxiliar	✓ 1:2998996	
4	Um porteiro	✓ 999\$996	
5	Um servente	✓ 480\$000	
6	Expediente	✓ 490\$100	

do Piauhy no exercicio de 1908.

§	N.	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
7	Asseio e illuminaçā		52\$800	
8	Treze lentes do lyceu		23:389\$916	
9	Nove professores da capital		41:890\$945	
10	Vinte e seis das cidades		23:400\$000	
11	Quarenta dit's das villas		28:372\$476	
12	Quatro professores adjuntas na capital		3:750\$000	
13	Treze professores de escolas mixtas		9:360\$000	
14	Aluguel de casas a profesores na capital		4:200\$000	
15	Idem na cidade da Parnahyba		90 \$000	
16	Material escolar		1:921\$210	
17	Fiscal federal do Lyceu		3:600\$000	118:937\$439 ✓
7	<i>Saude publica</i>			
1	Um director		3:000\$000	
2	Um secretario		1:500\$000	
3	Um porteiro		720\$000	
4	Um servente		480\$000	
5	Expediente, e objectos de serventia		190\$000	
6	Asseio e illuminação		364000	5:926\$000 ✓
8	<i>Caridade publica</i>			
1	Um director da 1. ^a secção		3:500\$000	
2	Um dito da 2. ^a		1:20 \$000	
3	Subvenção a S. Casa de Theresina		4 80 \$000	
4	Idem a da Parnahyba		750\$000	
5	Idem a de Floriano		999\$996	1:139\$996 ✓
9	<i>Directoria de Obras publicas</i>			
1	Um director		7:199\$990	
2	Um ajudante		2:400\$000	
3	Um auxiliar		1:179\$756	
4	Um porteiro		720\$000	
5	Um servente		480\$000	
6	Expediente		404\$700	
7	Asseio e illuminação		36\$000	
8	Despesa das aguas		74:627\$566	
9	Obras publicas		53:943\$065	140:990\$087 ✓
10	<i>Secretaria de Policia</i>			
1	Um secretario		6:000\$000	
2	Um director		2:400\$000	
3	Um official		1:099\$892	
4	Um amanuense		1:200\$000	
5	Um porteiro		999\$996	
6	Um servente		480\$000	
7	Expediente e objectos de serventia		1:091\$000	
8	Asseio e illuminação		745\$000	
9	Verba secreta e diligencias policiaes		4:916\$920	19:162\$608 ✓
11	<i>Corpo de Policia</i>			
	Soldo e gratificação aos officiaes		42:791\$910	
	Soldo e etapa das praças		210:337\$850	

NU RO	%	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
3		Fardamento	23:937\$800	
4		Luz ao quartel	499\$992	
5		Expediente e objectos de serventia	681\$500	287:240\$028
12.		<i>Cadeias:</i>		
1		Um administrador da capital	1:200\$000	
2		Um carcereiro da de Oeiras	239\$830	
3		Doze ditos das outras cidades	4:300\$000	
4		Vinte ditos das villas	3:533\$607	
5		Diaria a prezos pobres	15:093\$530	
6		Vistuario aos mesmos	818\$846	
7		Aluguel de casas para cadeias e quarteis	2:500\$000	27:685\$673
13.		<i>Secretaria de Fazenda:</i>		
1		Um secretario	6:000\$000	
2		Um contador	4:200\$000	
3		Um official maior	3:600\$000	
4		Um thesoureiro	3:600\$000	
5		Gratificação ao mesmo	309\$996	
6		Um procurador dos feitos	3:000\$000	
7		Dois primeiros escripturarios	3:999\$984	
8		Dois segundos ditos	3:199\$992	
9		Dois terceiros ditos	2:356\$663	
10		Um porteiro cartorario	993\$996	
11		Um servente	48\$000	
12		Expediente e objectos de serventia	3:998\$100	
13		Asseio e illuminação	99\$000	35:963\$731
14.		<i>Collectorios:</i>		
		Thesouraria	1:004\$453	
		Mesa de Rendas	12:091\$252	
		Florianó	6:001\$286	
		Oeiras	4:804\$312	
		S. J. do Piauhy	5:700\$381	
		União	3:217\$973	
		Picos	4:546\$3 1	
		Parnahyba	6:632\$425	
		Campo Maior	5:317\$651	
		Barras	2:149\$473	
		Piraeuruca	2:365\$478	
		Valença	3:048\$397	
		Castello	4:251\$874 1	
		Jeromenha	2:724\$878	
		Regeneração	2:310\$482	
		Jaicós	2:716\$606	
		Porto Alegre	1:307\$445	
		Parnaguá	911\$83 6	
		Paulista	1:790\$306	
		S. Philomena	459\$712	
		Amarante	3:007\$291	

§§	%	DESPEZA	IMPOR TANCIA	SOMA	
		Baixo Longá	1:094\$778		
		S. R. Nounato	4:20\$8163		
		Peripery	2:555\$211		
		Campos Salles	1:572\$899		
		Amarração	2:031\$582		
		Apparecida	82\$231		
		Livramento	2:953\$244		
		Alto Longá	1:92\$132		
		Miguel Alves	1:530\$367		
		Belém	782\$794		
		Itamaraty	1:555\$930		
		Altos	1:107\$253		
		S. Mendes	2:844\$993		
		S. Antonio	1:031\$684		
		Bom Jesus	1:851\$461		
		Corrente	1:403\$8588		
		Patrocínio	1:063\$114		
		Urusuhuhy	1:002\$241		
		Tapuyo	1:470\$532		
		Pimenteira	2:25\$8394		
		Repartição	1:370\$5384		
		Marruás	1:462\$764		
		Fidalgo	1:57\$384		
		Varséa-grande	2:302\$639		
		Natal	17\$9.0		
	Agente	Pedro J. de Sant'anna	2:037\$931		
		Cosme T. de Oliveira	822\$042		
	"	Cynobelino T. Costa	1:873\$606		
	"	Venancio Soares	203\$238		
	"	Carlindo F. Nunes	47\$399		
		Eventuais	2:762\$400	126:926\$803 ✓	
15		<i>Tribunal de Contas</i>			
1		Trez juizes	16:663\$065		
2		Um secretario	3:00\$000		
3		Dois amanuenses	2:202\$146		
4		Um porteiro	99\$8996		
5		Um servente	456\$000		
6		Expediente e objectos de serventia	649\$400		
7		Asseio e illuminação	98\$00	24:096\$207 ✓	
16		<i>Classe inactiva:</i>			
1		Aposentados e jubilados	✓ 23:277\$081		
2		Pensionistas	6 00\$000 ✓ 23:877\$081 ✓		
17		<i>Verbas diversas</i>			
1		Impressão dos actos officinais	9:300\$000 ✓		
2		Telegrammas	9:255\$175 ✓		
3		Ajuda de custo	5:500\$100 ✓		
4		Substituições	7985\$472 ✓		

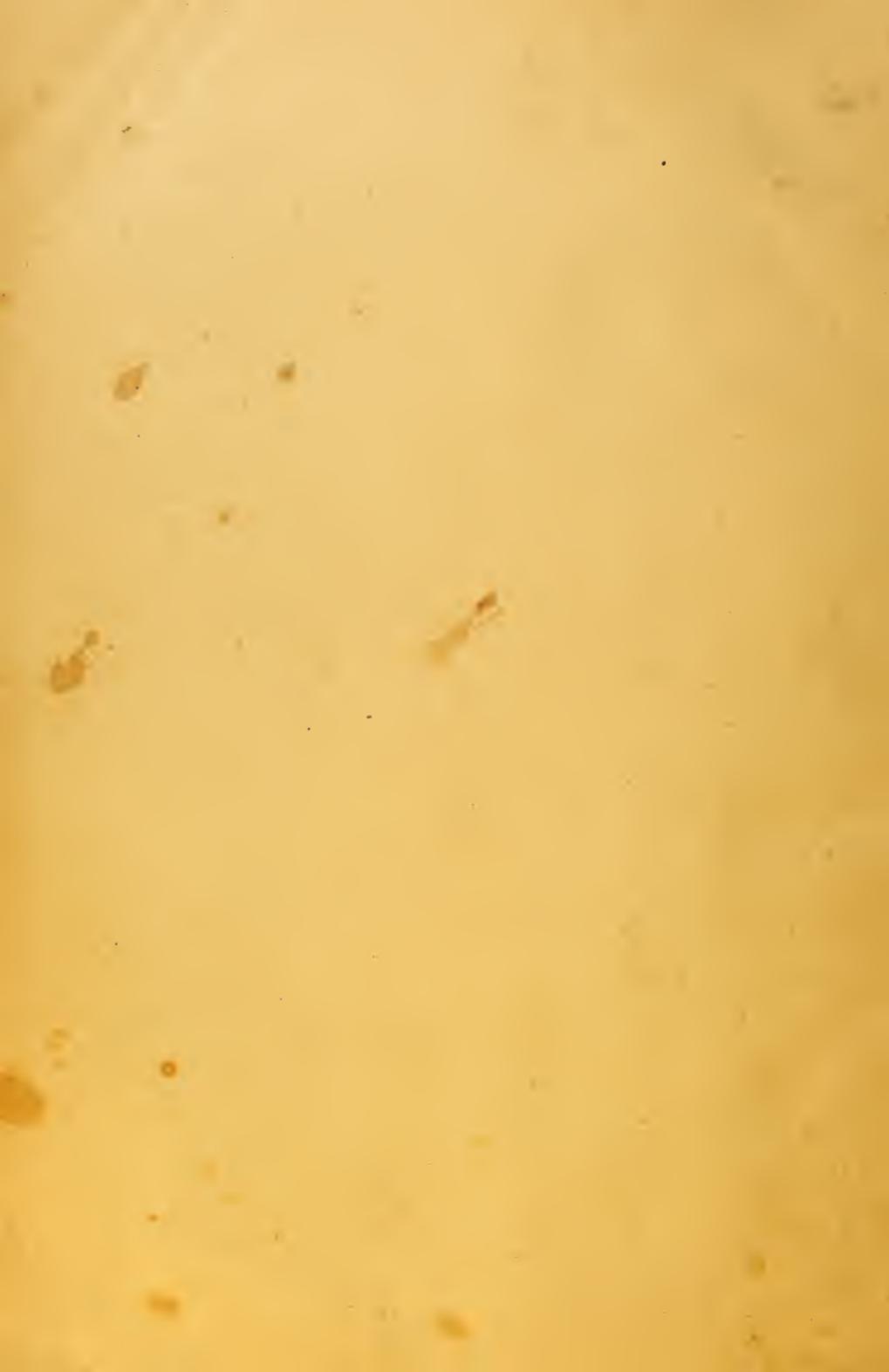
	DESPEZA	IMPORTÂNCIA	SOMA
5	Reposições e restituições	✓ 1:669\$955 ✓	
6	Eventuais	✓ 11:995\$328 ✓	
7	Dívida passiva	✓ 6:350\$186 ✓	
8	Juros dos empréstimos para o abastecimento d'água	✓ 25:385\$713 ✓	
9	Amortização dos mesmos empréstimos	✓ 57:49:8\$97 ✓ 167:972\$120 ✓	
	<i>Estraordinaria.</i>		
	Ao oficial maior da câmara legislativa	✓ 620\$997 ✓	
	A juizes distritais do interior	✓ 4:371\$888 ✓	
	Ao auxiliar meteorologista	✓ 384\$404 ✓	
	Ao delegado geral da polícia	✓ 1:450\$000 ✓	
	Ao representante do ministério público junto ao Tribunal de Contas	✓ 19:8547 ✓	
	Ao almirante Dusito Bacellar	✓ 2:000\$000 ✓	
	Funerais do vice-governador Dr. Areolino An- tonio de Abreu	✓ 5:000\$000 ✓	
	Primeiro estabelecimento do governador	✓ 6:000\$000 ✓	
	Auxílio ao mesmo para a viagem ao Rio Tranamissâ do governo	✓ 5:000\$000 ✓	
		✓ 7:281\$180 ✓	✓ 3:091\$616 ✓
	<i>Especial—Socorros pedidos:</i>		
	Ao Dr. João Virgílio dos Santos	✓ 1:318\$103 ✓	
	Ao Sr. Ovílio do Rego Monteiro	✓ 501\$530 ✓	
	Ao Sr. Martinho Machado	✓ 150\$000 ✓	
	Ao Dr. Thersandro Paz	✓ 2:167\$352 ✓	
	Ao Dr. Julio Rosa	✓ 550\$000 ✓	
	Ao Dr. Collect Antonio da Fonseca	✓ 523\$500 ✓	
	Ao Sr. Pedro de Alcantara Bezerra	✓ 14:281 ✓	
	Ao Sr. João Maria Broxado & C.ª	✓ 37\$000 ✓	
	Ao Director da Repartição de Obras Públicas	✓ 1:618\$500 ✓	
	Ao Sr. H. Parentes & Filho	✓ 110\$000 ✓	✓ 7:114\$425 ✓
	A. D. Augusta Sampaio	✓ 3:000\$000 ✓	
	Ao Dr. Carlos Francisco de Araujo Costa	✓ 700\$000 ✓	
	Ao Dr. Higino Cunha	✓ 600\$000 ✓	
	Ao Tesoureiro da Sociedade de agricultura	✓ 1:500\$000 ✓	
	Ao Tesoureiro da comissão da Exposição Na- cional	✓ 3:000\$000 ✓	
	Ao Coronel Pedro Thomaz de Oliveira	✓ 26\$000 ✓	✓ 8:826\$600 ✓
	Importância passada para o caixa especial do azyllo de alienados		✓ 1.281:612\$144 ✓
			✓ 7:571\$702 ✓
	<i>Acargos de collectores:</i>		
	Mesa de Rendas		✓ 1\$200
	Oeiras		✓ 11\$945
	S. J. do Piauhy		✓ 596064
	Picos		✓ 37\$016

	DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA
Parnaíba		2\$443	
Campo Maior		3\$185	
Barras		3\$291	
Piracuruca		3\$640	
Valença		2\$300	
Castelo		7\$714	
Jerônimo		4\$578	
Regeneração		19\$028	
Jacuizinho		10\$000	
Porto Alegre		1\$8188	
Parnaíba		43\$8029	
Paulista		6\$949	
Amarante		11\$248	
Baixa Longá		1\$391	
S. R. Nenzinho		60\$664	
Campos Salles		20\$846	
Amarração		504	
Apparecida		12\$941	
Livramento		3\$699	
Miguel Alves		1\$500	
Boêmio		31\$000	
Itamaraty		10\$391	
Simplicio Mendes		11\$731	
S. Antônio		11\$537	
Bom Jesus		1.314\$49	
Corrente		2\$36	
Patrocínio		871	
Urussuhá		31\$841	
Tapuio		1\$260	
Pimenteira		1\$710	
Fidalgo		31\$066	
Várzea-grande		1\$8916	
Natal		1\$487	
Agente Pedro J. de Sá		63\$360	
« Cosme T. de Oliveira		1\$022	
« Venâncio Soares		8\$403	
		2.278\$153	
Saldo que passa para o exercício de 1909		1.291.461\$034	
		43.144\$013	
		1.334.605\$953	

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, em Therézina,
30 de Abril de 1909.

O Contador.

Manoel de Souza Mendes.





**Este livro deve ser devolvido na
última data carimbada**

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9481-48.

353.98122

R382

Piauí. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1909

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9481-48

353.98122

R382

